SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 16 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1270

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 0246/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo ao Planejamento Familiar e a Saúde da mulher, e fixa outras providencias.

O Senhor JECIMAR PINHEIRO MATOS, Prefeito Municipal de Anamã, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Anamã, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1° Fica Instituído no Município de Anamã o Programa de Incentivo ao Planejamento Familiar e à Saúde da Mulher.

Art. 2° O Programa de Incentivo ao Planejamento Familiar e à Saúde da Mulher terá como objetivo fundamental disponibilizar orientações, ações preventivas e educativas visando à garantia ao acesso igualitário a informações, meios, métodos e técnicas disponíveis para a regularização da fecundidade da mulher e do casal que tenha ao menos 02 (dois) filhos e ambos maiores de 25 anos de idade em conformidade com a Lei Federal n° 9.263, de 12 de janeiro de 1996.

Art. 3° O Programa de Incentivo ao Planejamento Familiar e à Saúde da mulher além do disposto no artigo anterior orientara o planejamento familiar por esterilização cirúrgica com método contraceptivo através da laqueadura tubária, vasectomia ou de outro método cientificamente aceito, sendo vedado o incentivo a cirurgia de histerectomia e ooferectomia.

Art. 4° O presente Programa de Incentivo ao Planejamento Familiar e à Saúde da Mulher deve ser criado e gerido pelos órgãos municipais de saúde visando sempre tornar o programa dinâmico e de fácil entendimento.

Art. 5° O Programa também disponibilizara palestras e seminários com temas voltados à saúde da mulher correlatos à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e doenças em geral relativas à mulher, ao câncer de mama e útero, a praticas físicas especificas e ao bem estar da mulher.
Parágrafo único: As palestras e seminários que o artigo anterior se refere poderão ser ministrados em escolas públicas municipais principalmente nas regiões periféricas da municipalidade.

Art. 6° Os órgãos responsáveis pela implantação e execução do Programa de Incentivo ao Planejamento Familiar e a Saúde da Mulher poderão encaminhar ao Sistema Único de Saúde da Mulher poderão encaminhar ao Sistema Único de Saúde os interessados em cirurgias previstas no artigo 3° da presente lei.

Art. 7° O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art 8° As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art 9° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:12E655CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005 /15 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 77 da Lei Municipal nº 190/10 de 08 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1°. *CONCEDER gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva ao Servidor* ***MANOEL SAMPAIO DO NASCIMENTO****, portador do RG nº 757.070 e CPF nº 337.688.032-87, no Cargo em*

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura da prefeitura de Anamã.

Art. 2°. *A citada gratificação incidirá sobre seus vencimentos, conforme Anexo VI código CC-07 da Lei Municipal supracitada, e, alcançará o percentual de 100%(Cem por cento)sobre a totalidade do seus vencimentos.*

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:0A50C196

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 25/2015, EM 15 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, em Exercício no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ZURLEINA DA SILVA ROCHA**, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por um período de 02 (dois) anos consecutivos a contar de 01 de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 31 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 15 DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:1472B544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 022, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

"Instaura Processo Administrativo, Nomeia Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando o Ofício de n.º 001/2015 do Conselho Municipal de Saúde deste município, o qual Denuncia a Servidora Pública Municipal Daiane Fernandes da Fonseca;

Considerando a Denúncia Escrita formalizada pela Senhora NELCI RODRIGUES, portadora do CPF sob o n.º 741.863.612-15, a qual relata mal atendido da Servidora a pessoa idosa e com deficiência;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, visando apurar possível infração cometida pela Servidora Pública Municipal **DAIANE FERNANDES DA FONSECA**, Matrícula 1149, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
Art. 2º - Para fins de instrução da presente fica nomeada a Comissão que instruirá o Processo Administrativo nas pessoas de:

DIRCE DE ALMEIDA GALDINO – Presidente;
VALDETE LUIZ ANGÉLICO - Secretário;
CLAUDEMIR LISE - MEMBRO.

Art. 3º - A Comissão deverá concluir a instrução do Processo dentro dos prazos previsto na Lei Municipal nº 003/1997, contados da publicação desta Portaria.
Art. 4º - Revogada as disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Janeiro de 2015.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:6EF2DF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 026, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

"Instaura Processo Administrativo, Nomeia Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando o Ofício de n.º 047/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social o qual comunica incompatibilização de horário de serviço da Servidora Erenilda Bezerra Barbosa Soares;

Considerando o Ofício de n.º 003/2015, através do qual o Hospital Eduardo Braga comunica que a Servidora exerce cumulativamente cargo junto ao Governo do Estado do Amazonas;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, visando apurar possível infração cometida pela Servidora Pública Municipal **ERENILDA BEZERRA BARBOSA SOARES**, Matrícula 139, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
Art. 2º - Para fins de instrução da presente fica nomeada a Comissão que instruirá o Processo Administrativo nas pessoas de:
CLAUDEMIR LISE – Presidente;
MARCOS ROBERTO DA SILVA - Secretário;
ANAILDE MARIA ANDRADE DOS SANTOS - Membro.
Art. 3º - A Comissão deverá concluir a instrução do Processo dentro dos prazos previsto na Lei Municipal nº 003/1997, contados da publicação desta Portaria.
Art. 4º - Revogada as disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Janeiro de 2015.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:0886A22C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO ATA 18 MATERIAL DIDÁTICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2013 - PMB
A Prefeitura Municipal de Barreirinha, torna público a prorrogação dos preços registrados para futuras **para a aquisição de material didático e escolar para atender as necessidades do Município de Barreirinha,** conforme descrito no quadro abaixo, resultado do Pregão n°. 018/2013. A ftto de dar Eficacia.
TERMO DE PRORROGAÇÃO N°. 018/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 018/2013.
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BARREIRINHA.
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
Pelo presente Termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA**e a empresa:**MECIAS PEREIRA BATISTA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 0688636-1 SESEG-AM, CPF nº. 239.734.552-87, residente e domiciliado nesta cidade de Barreirinha, na Travessa Pindorama, s/n, Bairro Centro e a Firma**GEA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº. 10.739.568/0001-82**, situa da na Av. João Valério, 727, Quadra 50 – Nossa Senhora das Graças – CEP: 69.053-120 – Manaus/Amazonas, representada pela Senhora GREYCE ELLEM ALVES MAIA CORREA, brasileira, casada, empresaria, inscrita no CPF sob o n°. 822771252-53, portadora do RG sob o n°. 1848137-0 SSP-AM, domiciliada e residente na Av. Professor Nilton Lins, n°. 1100, Residencial Alpha Garden, casa 54 – parque das Laranjeiras – CEP: 69058-030. Decidem, em comum acordo e amparadas pelo do art. 57, do § 2° e 4°da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, promover prorrogação da Ata de Registro de Preços firmada em Às 08:00 de 08 dias do mês de outubro de 2013, sob nº. 018/2013, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de Material Didático e Escolar para atender as necessidades do Município de Barreirinha.
FICA PRORROGADO O CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SEU VENCIMENTO, CONFORME EDITAL.
Permanecem sem qualquer alteração as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 018/2013 que aqui são ratificadas. E por estarem todos de pleno acordo, firmam o presente Termo.

Barreirinha, 24 de dezembro de 2014.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
Contratante

GEA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME,
CNPJ Nº. 10.739.568/0001-82
Contratada

Publicado por:
Jamara Karoline Nascimento Araújo
Código Identificador:D2ABC090

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO ATA 17 MATERIAL EXPEDIETE

TERMO DE PRORROGAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2013 - PMB
A Prefeitura Municipal de Barreirinha, torna público a prorrogação dos preços registrados para futuras**para a aquisição de material expediente para atender as necessidades do Município de Barreirinha,**conforme descrito no quadro abaixo, resultado do Pregão n°. 017/2013. A fito de dar Eficacia.
TERMO DE PRORROGAÇÃO N°. 017/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 018/2013.
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOMUNICÍPIODE BARREIRINHA.
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
Pelo presente Termo, a**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA**e a empresa:**MECIAS PEREIRA BATISTA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 0688636-1 SESEG-AM, CPF nº. 239.734.552-87, residente e domiciliado nesta cidade de Barreirinha, na Travessa Pindorama, s/n, Bairro Centro e a Firma**GEA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº. 10.739.568/0001-82**, situa da na Av. João Valério, 727, Quadra 50 – Nossa Senhora das Graças – CEP: 69.053-120 – Manaus/Amazonas, representada pela Senhora GREYCE ELLEM ALVES MAIA CORREA, brasileira, casada, empresaria, inscrita no CPF sob o n°. 822771252-53, portadora do RG sob o n°. 1848137-0 SSP-AM, domiciliada e residente na Av. Professor Nilton Lins, n°. 1100, Residencial Alpha Garden, casa 54 – parque das Laranjeiras – CEP: 69058-030. Decidem, em comum acordo e amparadas pelo do art. 57, do § 2° e 4°da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, promover prorrogação da Ata de Registro de Preços firmada em Às 08:00 de 08 dias do mês de outubro de 2013, sob nº. 018/2013, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de Material Expediente para atender as necessidades do Município de Barreirinha.
FICA PRORROGADO O CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SEU VENCIMENTO, CONFORME EDITAL.
Permanecem sem qualquer alteração as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 017/2013 que aqui são ratificadas. E por estarem todos de pleno acordo, firmam o presente Termo.

Barreirinha, 24 de dezembro de 2014.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
Contratante

GEA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME,
CNPJ Nº. 10.739.568/0001-82
Contratada

Publicado por:
Jamara Karoline Nascimento Araújo
Código Identificador:6655ED5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO ATA 20 MATERIAL GRAFICO

TERMO DE PRORROGAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2013 - PMB
A Prefeitura Municipal de Barreirinha, torna público a prorrogação dos preços registrados para futuras**para a aquisição de material gráfico para atender as necessidades do Município de Barreirinha,**conforme descrito no quadro abaixo, resultado do Pregão n°. 020/2013.
TERMO DE PRORROGAÇÃO N°. 20/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 020/2013.
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BARREIRINHA.
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente Termo, a**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA**e a empresa:**MECIAS PEREIRA BATISTA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 0688636-1 SESEG-AM, CPF nº. 239.734.552-87, residente e domiciliado nesta cidade de Barreirinha, na Travessa Pindorama, s/n, Bairro Centro e a Firma**MGC – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA – ME – CNPJ Nº. 06.912.456/0001-04**, situada na Rua Delfim de Souza, nº. 737 – Petrópolis, Manaus – AM – CEP: 69063-460, neste ato representado pelo seu sócio administrador o senhor**MIQUEIAS GONÇALVES CASTILHO**, brasileiro, amazonense, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob o n°. 437.167.762-20, RG n°. 0912054-8 SSP/AM, domiciliado e residente na Rua Coronel Ferreira de Araújo, n°. 800, Petrópolis, CEP: 69063-000, Manaus, Estado do Amazonas. Decidem, em comum acordo e amparadas pelo do art. 57, do § 2° e 4°da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, promover prorrogação da Ata de Registro de Preços firmada em Às 08:00 de 08 dias do mês de outubro de 2013, sob nº. 020/2013, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades do Município de Barreirinha.

FICA PRORROGADO O CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SEU VENCIMENTO, CONFORME EDITAL.
Permanecem sem qualquer alteração as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 020/2013 que aqui são ratificadas. E por estarem todos de pleno acordo, firmam o presente Termo.

Barreirinha, 24 de dezembro de 2014.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
Contratante

MGC – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA – ME
CNPJ Nº. 06.912.456/0001-04
Contratada

Publicado por:
Jamara Karoline Nascimento Araújo
Código Identificador:D60422D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO POR 3(TRÊS) MESES- REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2013 - PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha, torna público a prorrogação dos preços registrados para futuras **para a aquisição de combustível e derivados para atender as necessidades do Município de Barreirinha,** conforme descrito no quadro abaixo, resultado do Pregão n°. 015⁄2013.
TERMO DE PRORROGAÇÃO N°. 015/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 015/2013.
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BARREIRINHA.
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES.
Pelo presente Termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA** e a empresa: **MECIAS PEREIRA BATISTA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 0688636-1 SESEG-AM, CPF nº. 239.734.552-87, residente e domiciliado nesta cidade de Barreirinha, na Travessa Pindorama, s/n, Bairro Centro e a Firma **C. MENDES DA SILVA – CNPJ Nº. 06.323.855/0001-30**, pessoa jurídica de direito privado, situado na Margem Direita do Paraná do Ramos, s/n – Paraná do Ramos, Barreirinha – Amazonas, neste ato representado pelo Senhor **CORNELIO MENDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora do RG nº. 069648, inscrito no CPF sob o nº. 034.586.502-00, domiciliada e residente na Margem Direita do Paraná do Ramos, s/nº. – Paraná do Ramos – CEP: 69160-000 - Barreirinha/Amazonas. Decidem, em comum acordo e amparadas pelo do art. 57, do § 2° e 4°da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, promover prorrogação da Ata de Registro de Preços firmada em Às 08:00 de 08 dias do mês de outubro de 2013, sob nº. 015/2013, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades do Município de Barreirinha.
FICA PRORROGADO O CONTRATO POR 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE SEU VENCIMENTO, CONFORME EDITAL.
Permanecem sem qualquer alteração as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 015/2013 que aqui são ratificadas. E por estarem todos de pleno acordo, firmam o presente Termo.

Barreirinha, 08 de Outubro de 2014.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
Contratante

C. MENDES DA SILVA
CNPJ Nº. 06.323.855/0001-30
Contratado

Publicado por:
Jamara Karoline Nascimento Araújo
Código Identificador:7A3BCFF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO POR 6 (SEIS) MESES - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2013 - PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha, torna público a prorrogação dos preços registrados para futuras **para a aquisição de combustível e derivados para atender as necessidades do Município de Barreirinha,** conforme descrito no quadro abaixo, resultado do Pregão n°. 015⁄2013.
TERMO DE PRORROGAÇÃO N°. 015/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 015/2013.
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BARREIRINHA.
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 6 (SEIS) MESES.
Pelo presente Termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA** e a empresa: **MECIAS PEREIRA BATISTA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 0688636-1 SESEG-AM, CPF nº. 239.734.552-87, residente e domiciliado nesta cidade de Barreirinha, na Travessa Pindorama, s/n, Bairro Centro e a Firma **C. MENDES DA SILVA – CNPJ Nº. 06.323.855/0001-30**, pessoa jurídica de direito privado, situado na Margem Direita do Paraná do Ramos, s/n – Paraná do Ramos, Barreirinha – Amazonas, neste ato representado pelo Senhor **CORNELIO MENDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora do RG nº. 069648, inscrito no CPF sob o nº. 034.586.502-00, domiciliada e residente na Margem Direita do Paraná do Ramos, s/nº. – Paraná do Ramos – CEP: 69160-000 - Barreirinha/Amazonas. Decidem, em comum acordo e amparadas pelo do art. 57, do § 2° e 4°da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, promover prorrogação da Ata de Registro de Preços firmada em Às 08:00 de 08 dias do mês de outubro de 2013, sob nº. 015/2013, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades do Município de Barreirinha.
FICA PRORROGADO O CONTRATO POR 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE SEU VENCIMENTO, CONFORME EDITAL.
Permanecem sem qualquer alteração as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 015/2013 que aqui são ratificadas. E por estarem todos de pleno acordo, firmam o presente Termo.

Barreirinha, 06 de Dezembro de 2014.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito
Contratante

C. MENDES DA SILVA
CNPJ Nº. 06.323.855/0001-30
Contratado

Publicado por:
Jamara Karoline Nascimento Araújo
Código Identificador:2E55D31D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

EXONERA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM EXONERADOS da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Tributos e Controle Interno, as pessoas abaixo relacionadas, que compunham a Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal de Boca do Acre.

EXONERADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA	PRESIDENTE	DAS 10
ALCIONE FERNANDES ALE	MEMBRO	DAS 09
GLEIDSON ALVES DA SILVA	MEMBRO	DAS 09
SARA HENRIQUE DE LIMA	MEMBRO	DAS 09

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:A7C6B08A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Eventos, Cultura, Turismo, Comunicação, Esportes e Lazer, para exercerem os cargos de provimentos em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
NATAELSON DIAS DE LIMA	ASSESSOR III	DAS 03
FRANCISCA BARROS MUNIZ	ASSESSOR III	DAS 03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:30DD718E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Eventos, Cultura, Turismo, Comunicação, Esportes e Lazer, para exercerem os cargos de provimentos em comissão de ASSESSO9R IV (DAS 05), a senhora FRANCISCA FLÁVIA QUEIROZ DOS REIS, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:33C5E9D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, para exercerem os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes aos cargos até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
PAULO AFONSO DO VALE MELO	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07
FERNANDA POMPEU DE AVILAR	ASSESSOR IV	DAS 05
PAULO CATARINGER COCATI	ASSESSOR IV	DAS 05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:82AD8FAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Eventos, Cultura, Turismo, Comunicação, Esportes e Lazer, para exercerem os cargos de provimentos em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
MARIA DE NAZARÉ GOMES DA SILVA	ASSESSOR II	DAS 02
JESUINA DE FREITAS	ASSESSOR II	DAS 02
NOELI DANTAS DA SILVA	ASSESSOR III	DAS 03
NAYANA FURTADO DAS NEVES	ASSESSOR III	DAS 03
ROBERTA SILVA DE MEDEIROS	ASSESSOR IV	DAS 05
JOSÉ ASSEM CAMPOS MUSTAFA	ASSESSOR V	DAS 06
LUCIANO RODRIGUES DE NORONHA	ASSESSOR V	DAS 06

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:68541B47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, para exercerem os cargos de provimentos em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
FARIDIA DE OLIVEIRA LEÃO	ASSESSOR ESPECIAL	DAS - 07
ADRIANO PINHEIRO DA SILVA	ASSESSOR I	DAS 01
MARISA COSTA DE QUEIROZ	ASSESSOR I	DAS 01
VALERIA ASSUNÇÃO GOMES	ASSESSOR I	DAS 01
IVANETE SOUZA DA SILVA	ASSESSOR I	DAS 01
REGIANE DA SILVA BASTOS	ASSESSOR I	DAS 01
LAUANA SILVA DE ARAÚJO	ASSESSOR I	DAS 01
MISMA SALVINO DE ALMEIDA	ASSESSOR I	DAS 01
JOSANGELA MENEZ COELHO	ASSESSOR II	DAS 02
JOSUÉ FERREIRA MASCARENHAS JÚNIOR	ASSESSOR II	DAS 02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:3570D089

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para exercerem os cargos de provimentos em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
MARIA DAS GRAÇAS SARAFIM DE PAIVA	ASSESSOR I	DAS 01
MARIA FRANCISCA MATOS FURTADO	ASSESSOR I	DAS 01
FRANCILINA FONTES DA SILVA	ASSESSOR I	DAS 01
FRANCISCA QUEIROZ DOS REIS	ASSESSOR I	DAS 01
RAILMA GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR I	DAS 01
GILDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ASSESSOR III	DAS 03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8280EB4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADA na estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III (DAS 03), a senhora JESUINA OLIVEIRA DOS SANTOS, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8BEE1874

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, para exercerem os cargos de provimentos em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
ANDRÉ ALBERTO FURTADO MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07
SANDRA BRAGA DE LIMA	ASSESSOR II	DAS 02
ELISANGELA RODRIGUES DE LIMA	ASSESSOR II	DAS 02
JOÃO NONATO DE SOUZA DESIDÉRIO	ASSESSOR III	DAS 03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:C0B4936D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO, PESCA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO, para exercerem os cargos de provimentos em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
JOSÉ ALBERTO SIMÃO	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07
LILDIMILLA BARBOSA DE OLIVEIRA	GERENTE DE EMPREENDIMENTOS	DAS 05
RAIMUNDA NONATA DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR III	DAS 03
ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTOR	DAS 05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:259704DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercerem os cargos de provimentos em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
MIRLA DE SOUZA NEVES	ASSESSOR III	DAS 03
MARIA DE NAZARÉ CARVALHO RIBEIRO	ASSESSOR III	DAS 03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:430FCCEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Atendimento ao Cidadão, para exercer o cargo de provimento em comissão, de GERENTE II (DAS 05), a senhora REMICE SANTANA DE SOUZA, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:4821BC3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADA na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO, PESCA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E

EMPREENDEDORISMO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL (DAS 07), a senhora SILVANA SAID DE OLIVEIRA, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8860271A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADA na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II (DAS 02), a senhora THAIS BARROSO MATOS, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:71C41778

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA MEMBROS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Tributos e Controle Interno, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA	PRESIDENTE	DAS 10
ALCIONE FERNANDES ALE	MEMBRO	DAS 09
JAMISNEYA TEIXEIRA DE ARAÚJO	MEMBRO	DAS 09
ERASMO LEAL DOS SANTOS	MEMBRO	DAS 09

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE JANEIRO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:B5359290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

SEGUNDA CHAMADA - CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO E RETORNO A SEUS POSTOS DE TRABALHO/APOSENTADORIA OU EXONERAÇÃO CONFORME O CASO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, representada pelo Secretario Jader Silva Santana, no intuito de regularizar a situação do quadro funcional,CONVOCA por intermédio do presente Edital, os Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Boca do Acre - Am, titulares de cargo público de provimento efetivo, cujos nomes estejam listados abaixo, a comparecerem no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta, nos horários compreendidos entre 08:00h e 17:00h, para realizarem o recadastramento funcional junto a este órgão, opção pelo desligamento, retorno imediato aos postos de trabalho ou aposentadoria.

Lista de servidores convocados:

Nome	Cargo	Matrícula
Elizamara V. da Cunha	Auxiliar de Cirurgião Dentista	2268
Renata Simão Barbosa	Auxiliar de Cirurgião Dentista	2266
Jardeson Modesto da Rocha	Guarda Municipal	2299
Wilkens Leite de Souza	Guarda Municipal	2295
Sebastiana Nunes Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	475
Antônio da Silva Negreiros	Motorista Fluvial	2200
Fredison Almeida de Souza	THD	4103
Sumaia Belo Camurça	Técnico em Laboratório	2253
Suziane Tavares Bernardo	Agente de Serviços Gerais	2308
Juleuza Moreira da Silva	Auxiliar de Saúde	207
Gilianny Araújo de Miranda	Auxiliar Técnico Administrativo	1340
Irna Silveira de Souza	Instrutor de Artesanato	3684
Edineuza Silva de Ilma	Professora Rural	1290
Edcarlos Vera de Menezes	Auxiliar Técnico Administrativo	1141

Elzenir Damasceno Barbosa	Auxiliar de Saúde	1762
Adalberto Mendonça Campelo	Professor Rural	1116
Antônio Roberto de Souza Carvalho	Supervisor Escolar	539
Josimar da Costa Noronha	Auxiliar Técnico Administrativo	1334
Helli Henrique Félix do Nascimento	Auxiliar Técnico Administrativo	4328
Josefa Salvino Dorlaia	Guarda Municipal	3747
Gleidiane Alves da Silva	Professora	1807
Joelson Albuquerque da rocha	Professor Urbano	1759
Francisca de Souza Melo	Professora Rural	553
Luzia Ferreira da Silva	Professora Rural	566
Valmira de França Nogueira	Professora Rural	583
Ana Nubia Salvino de Almeida	Professora Rural	1140
Cleudi Gomes da Rocha	Professora Rural	2563
Edicilia Ribeiro de Melo	Professora Rural	2387
Merary Damasceno Barbosa	Professor Urbano	1237
João Valença da Silva	Operador	144
Gloria Maria da Silva Bandeira	Professora Rural	2558
Mildete Nazaré da Conceição	Professora Rural	2347
Raimunda Rita França do Vale	Professora Rural	2761
Douglas de Castro Muniz	Tec. Agrícola	1344
Francisco Sales Pena	Tec. Agrícola	1815
Raimundo Furtado de Mendonça	Carpinteiro	369
Luzia Cruz de Souza	Aux. de Serviços Gerais	1042
Antônio Carlos Fernandes de Souza	Mot. Máquinas Pesadas	126
Roberto Pereira Lopes	Fiscal De Tributo	52
Ademar Lopes	Aux. de Escritório	120
Maria Inácia Santos de Souza	Aux. de Serviços Gerais	458
Sebastiana Santana de Araújo	Aux. de Serviços Gerais	476
Maria de Nazare Sales de Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	103
Valdete Ribeiro dos Santos	Motorista	169

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar, dependendo do seu cargo ou função, cópia dos seguintes documentos junto com os originais:

Carteira de Identidade;
CPF;
Titulo de Eleitor;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divorcio (para aqueles que tenham contraído matrimônio);
Registro de Nascimento dos filhos;
Carteira de Habilitação (se motorista);
Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
Comprovante com o n° do PIS/PASEP (que não seja contracheque);
Comprovante de Endereço;
Certificado de Conclusão de Curso de 1° Grau;
Certificado ou Diploma de Curso do 2° Grau e/ou Nível superior;
Certificado de Conclusão de curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado;
Os Servidores afastados por qualquer motivo, ou que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante de autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual a função que ali desempenha.
O servidor público municipal que em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata esta convocação, deverá apresentar à Secretaria Municipal de de Administração, no prazo acima referido, a respectiva justificativa e documentação probatória.
O recadastramento será realizado pessoalmente, não existindo qualquer possibilidade de representação.
O servidor público municipal que deixar de se apresentar no prazo estabelecido neste Edital estará passível de medidas administrativas cabíveis, incluindo-se nestas, a possibilidade de desligamento do quadro de servidores da administração pública, obedecendo-se é claro o procedimento adequado.
O vinculo com a administração será restabelecido ou desfeito por opção do convocado, atendendo as regras iniciais e legais para investidura nos cargos, quando da apresentação e regularização do recadastramento pelo servidor público municipal.
O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

Boca do Acre, Amazonas 08 de janeiro de 2.015.

JADER SILVA SANTANA
Secretário de Administração

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:297AE608

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001 /SEME/2015 BOCA DO ACRE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder à adequação no quadro de pessoal da rede municipal de educação, para melhor atendimento ao interesse público, considerando a necessidade de mudanças em atendimento de preceitos legais, de acordo com ANEXO I -TABELA ÚNICA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO, LEI N.º 001/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR os servidores abaixo relacionados para exercer Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Educação, assim constituído:
I – Superintendente – Josué Muniz de Oliveira, Farides Magalhães de Lima, Raimunda de Lima Pereira e Vanderley Furtado de Lacerda.

II – Coordenador Técnico I – Rosania Maia de Souza, Cecília Castro Leite, Juliana Rodrigues dos Santos, Michele Assunção Lima.

III – Coordenador Técnico II - José Silva de Almeida, Francisco Furtado Monteiro, Luiz Sales Modesto, Reginaldo Jorge da Silva, Isaias Brito da Silva.

IV – Coordenador de Gestão – Antônia Souza de Farias, Denuzia Lima de Araújo.

V - Coordenadora Pedagógica – Antônia Vale Oliveira Apurinã, Glaison Gomes Diniz.

VI – Assessor Especial - Josiane Queiroz de Oliveira.

Art 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

ROSÂNGELA MAIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:C3939219

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002 /SEME/2015 BOCA DO ACRE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder à adequação no quadro de pessoal da rede municipal de educação, para melhor atendimento ao interesse público, considerando a necessidade de mudanças em atendimento de preceitos legais, de acordo com ANEXO I -TABELA ÚNICA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO, LEI N.º 001/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o servidor abaixo relacionado para exercer Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação, assim constituído:
I – Superintendente – Josué Muniz de Oliveira.

Art 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

ROSÂNGELA MAIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:7223E7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003 /SEME/2015 BOCA DO ACRE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder à adequação no quadro de pessoal da rede municipal de educação, para melhor atendimento ao interesse público, considerando a necessidade de mudanças em atendimento de preceitos legais, de acordo com ANEXO I -TABELA ÚNICA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO, LEI N.º 001/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o servidor abaixo relacionado para exercer Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação, assim constituído:

I – Superintendente – Farides Magalhães de Lima.

Art 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

ROSÂNGELA MAIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:468CED83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004 /SEME/2015 BOCA DO ACRE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder à adequação no quadro de pessoal da rede municipal de educação, para melhor atendimento ao interesse público, considerando a necessidade de mudanças em atendimento de preceitos legais, de acordo com ANEXO I -TABELA ÚNICA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO, LEI N.º 001/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a servidora abaixo relacionada para exercer Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação, assim constituído:

I – Superintendente – Raimunda de Lima Pereira.

Art 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

ROSÂNGELA MAIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:CB828D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005 /SEME/2015 BOCA DO ACRE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder à adequação no quadro de pessoal da rede municipal de educação, para melhor atendimento ao interesse público, considerando a necessidade de mudanças em atendimento de preceitos legais, de acordo com ANEXO I -TABELA ÚNICA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO, LEI N.º 001/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o servidor abaixo relacionado para exercer Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação, assim constituído:

I – Superintendente – Vanderley Furtado de Lacerda.

Art 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

ROSÂNGELA MAIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:58BD08A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006 /SEME/2015 BOCA DO ACRE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder à adequação no quadro de pessoal da rede municipal de educação, para melhor atendimento ao interesse público, considerando a necessidade de mudanças em atendimento de preceitos legais, de acordo com ANEXO I -TABELA ÚNICA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO, LEI N.º 001/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a servidora abaixo relacionada para exercer Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação, assim constituído:

I – Coordenadora Técnica I – Rosania Maia de Souza.

Art 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

ROSÂNGELA MAIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:89AAACE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007 /SEME/2015 BOCA DO ACRE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder à adequação no quadro de pessoal da rede municipal de educação, para melhor atendimento ao interesse público, considerando a necessidade de mudanças em atendimento de preceitos legais, de acordo com ANEXO I -TABELA ÚNICA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO, LEI N.º 001/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a servidora abaixo relacionada para exercer Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação, assim constituído:

I – Coordenadora Técnica I – Cecilia Castro Leite.

Art 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

ROSÂNGELA MAIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:CA9B8495

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008 /SEME/2015 BOCA DO ACRE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder à adequação no quadro de pessoal da rede municipal de educação, para melhor atendimento ao interesse público, considerando a necessidade de mudanças em atendimento de preceitos legais, de acordo com ANEXO I -TABELA ÚNICA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO, LEI N.º 001/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a servidora abaixo relacionada para exercer Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação, assim constituído:

I – Coordenadora Técnica I – Juliana Rodrigues dos Santos.

Art 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

ROSÂNGELA MAIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:88637181

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009 /SEME/2015 BOCA DO ACRE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder à adequação no quadro de pessoal da rede municipal de educação, para melhor atendimento ao interesse público, considerando a necessidade de mudanças em atendimento de preceitos legais, de acordo com ANEXO I -TABELA ÚNICA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO, LEI N.º 001/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a servidora abaixo relacionada para exercer Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação, assim constituído:

I – Coordenadora Técnica I – Michele Assunção Lima.

Art 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

ROSÂNGELA MAIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:4C9B087C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010 /SEME/2015 BOCA DO ACRE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder à adequação no quadro de pessoal da rede municipal de educação, para melhor atendimento ao interesse público, considerando a necessidade de mudanças em atendimento de preceitos legais, de acordo com ANEXO I - TABELA ÚNICA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO, LEI N.º 001/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o servidor abaixo relacionado para exercer Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação, assim constituído:

I – Coordenador Técnico II – Jose Silva de Almeida.

Art 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

ROSÂNGELA MAIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:0D00E44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011 /SEME/2015 BOCA DO ACRE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder à adequação no quadro de pessoal da rede municipal de educação, para melhor atendimento ao interesse público, considerando a necessidade de mudanças em atendimento de preceitos legais, de acordo com ANEXO I -TABELA ÚNICA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO, LEI N.º 001/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o servidor abaixo relacionado para exercer Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação, assim constituído:

I – Coordenador Técnico II – Francisco Furtado Monteiro.

Art 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

ROSÂNGELA MAIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8C2332FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012 /SEME/2015 BOCA DO ACRE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder à adequação no quadro de pessoal da rede municipal de educação, para melhor atendimento ao interesse público, considerando a necessidade de mudanças em atendimento de preceitos legais, de acordo com ANEXO I -TABELA ÚNICA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO, LEI N.º 001/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o servidor abaixo relacionado para exercer Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação, assim constituído:

I – Coordenador Técnico II – Luiz Sales Modesto.

Art 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

ROSÂNGELA MAIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:FFEE188D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013 /SEME/2015 BOCA DO ACRE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder à adequação no quadro de pessoal da rede municipal de educação, para melhor atendimento ao interesse público, considerando a necessidade de mudanças em atendimento de preceitos legais, de acordo com ANEXO I -TABELA ÚNICA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO, LEI N.º 001/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o servidor abaixo relacionado para exercer Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação, assim constituído:

I – Coordenador Técnico II – Reginaldo Jorge da Silva.

Art 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

ROSÂNGELA MAIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:FFBB9B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014 /SEME/2015 BOCA DO ACRE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder à adequação no quadro de pessoal da rede municipal de educação, para melhor atendimento ao interesse público, considerando a necessidade de mudanças em atendimento de preceitos legais, de acordo com ANEXO I -TABELA ÚNICA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO, LEI N.º 001/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o servidor abaixo relacionado para exercer Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação, assim constituído:

I – Coordenador Técnico II – Isaias Brito da Silva.

Art 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

ROSÂNGELA MAIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:A4ADB50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015 /SEME/2015 BOCA DO ACRE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder à adequação no quadro de pessoal da rede municipal de educação, para melhor atendimento ao interesse público, considerando a necessidade de mudanças em atendimento de preceitos legais, de acordo com ANEXO I -TABELA ÚNICA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO, LEI N.º 001/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a servidora abaixo relacionada para exercer Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação, assim constituído:

I – Coordenadora de Gestão – Antonia de Souza Farias.

Art 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

ROSÂNGELA MAIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:46EFE147

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016 /SEME/2015 BOCA DO ACRE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder à adequação no quadro de pessoal da rede municipal de educação, para melhor atendimento ao interesse público, considerando a necessidade de mudanças em atendimento de preceitos legais, de acordo com ANEXO I -TABELA ÚNICA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO, LEI N.º 001/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a servidora abaixo relacionada para exercer Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação, assim constituído:

I – Coordenadora de Gestão – Denuzia Lima de Araújo.

Art 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

ROSÂNGELA MAIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:B03BC051

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017 /SEME/2015 BOCA DO ACRE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder à adequação no quadro de pessoal da rede municipal de educação, para melhor atendimento ao interesse público, considerando a necessidade de mudanças em atendimento de preceitos legais, de acordo com ANEXO I -TABELA ÚNICA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO, LEI N.º 001/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a servidora abaixo relacionada para exercer Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação, assim constituído:

I – Coordenadora Pedagógica – Antonia Vale Oliveira Apurinã.

Art 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

ROSÂNGELA MAIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:D096CC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 018 /SEME/2015 BOCA DO ACRE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder à adequação no quadro de pessoal da rede municipal de educação, para melhor atendimento ao interesse público, considerando a necessidade de mudanças em atendimento de preceitos legais, de acordo com ANEXO I -TABELA ÚNICA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO, LEI N.º 001/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o servidor abaixo relacionado para exercer Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação, assim constituído:

I – Coordenador Pedagógico – Glailson Gomes Diniz.

Art 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

ROSÂNGELA MAIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:53D61DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019 /SEME/2015 BOCA DO ACRE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder à adequação no quadro de pessoal da rede municipal de educação, para melhor atendimento ao interesse público, considerando a necessidade de mudanças em atendimento de preceitos legais, de acordo com ANEXO I -TABELA ÚNICA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO, LEI N.º 001/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a servidora abaixo relacionada para exercer Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação, assim constituído:

I – Assessor Especial – Josiane Queiroz de Oliveira.

Art 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

ROSÂNGELA MAIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:793706A7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-2015

Nomeia os Membros da Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Licitação Para o Exercício de 2015; e Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o que disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Normas para Licitação e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 6º, XVI, 15 § 8º 38 III e 51 da Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE

Artigo 1º. – Nomear os servidores abaixo indicados como Membros da ***COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO,*** para o exercício de 2015:

1 – ***ROSSICLEIDE PEREIRA DA SILVA*** - Presidente

2 – ***MARIA ELIZIA SANTIAGO PINHEIRO*** - Vice-Presidente

3 – ***LECY MARIA PEREIRA DE LIMA*** - Membro

4 – MARIA EDIZA PEREIRA DE LIMA - Membro

5 – ANTONIO RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA - Membro

Artigo 2º. – Compete aos membros dessa Comissão a execução e coordenação das atividades e procedimentos relacionados às licitações, compreendendo:
a) recebimento, autuação e numeração dos processos e procedimentos administrativos atinentes a essa modalidade;
b) exame, análise e julgamento dos documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;
c) elaborar atas circunstanciadas de todos os atos ocorridos nas reuniões da Comissão;
d) requerer assessoria técnica e especializada em assuntos pertinentes ao procedimento licitatório para fundamentar as decisões da Comissão;
e) emitir Relatório Final e Resultado referente ao certame licitatório;
f) exercer outras atividades correlacionadas aos procedimentos licitatórios;

Artigo 3º. – O mandato dos membros da Comissão Municipal de Licitação será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.
Artigo 4º. – O exercício do mandato de Membro da Comissão Municipal de Licitação é considerado serviço público de caráter voluntário e não remunerado.

Artigo 5º. – Determinar a Secretaria Geral da Câmara a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Artigo 6º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 07 de janeiro de 2015.*

Publicado por Afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal em 07.01.2015, Conforme Disposto no Artigo 87 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Estado do Amazonas

Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:13BA693E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO

1º Termo Aditivo a Carta Contrato de Prestação de Serviços da Carta Convite Nº 019/2014.
Data: 15/12/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Silva e Almeida Construções Ltda-ME.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços "Construção de 02 (dois) incineradores no posto de saúde da comunidade da Ponte no Município de Carauari".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09/01/2015 a 07/02/2015.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Convite Nº 019/2014.
Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 16/12/2014, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:50801B6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO

1º Termo Aditivo a Carta Contrato de Prestação de Serviços da Carta Convite Nº 020/2014.
Data: 15/12/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Silva e Almeida Construções Ltda-ME.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços "Construção de 03 (três) lixeiras nas U.B.S, Posto de Saúde Maria Del Pilar, Posto de Saúde Michie Takeda e Posto de Saúde Adélia Costa dos Santos no Município de Carauari".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09/01/2015 a 07/02/2015.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Convite Nº 020/2014.
Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 16/12/2014, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:78325D6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO

1º Termo Aditivo a Carta Contrato de Prestação de Serviços da Carta Convite Nº 021/2014.
Data: 23/12/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Silva e Almeida Construções Ltda-ME.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços "Recuperação da rampa de acesso à UBS Maria Del Pilar e reforma da cobertura das ambulâncias".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/01/2015 a 16/03/2015.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Convite Nº 021/2014.
Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 29/12/2014, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:C26B7D59

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PRÉVIA – L.P. Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea/AM torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia nº 008/15, que autoriza a realização de estudos de viabilidade visando à implantação e melhoria do sistema de abastecimento de água da Cidade de Careiro da Várzea

- AM, localizada na Cidade de Careiro da Várzea, no Município de Careiro da Várzea - AM, para Distribuição e abastecimento de água, com validade de 01 ano.

Careiro da Várzea - AM, 15 de janeiro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:B67A72CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 – CPL/PMCV AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015–CPL/PMCV, do tipo Menor Preço por Item, por Sistema de Registro de Preços, no dia 29 DE JANEIRO DE 2015, às 09h00min (horário local), objetivando **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DO CAREIRO DA VÁRZEA**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, no período de 19/01/15 a 28/01/15, na Avenida José Ribamar Barbosa, n°. 04, Centro, Careiro da Várzea (AM), de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Careiro da Várzea (AM), 15 de janeiro de 2015.

CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMCV

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:27598510

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 002/2015

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura de Codajás vem, por meio do Setor de Compras e Serviços, comunicar que estará fazendo **cotação de preços para realização de pregão presencial, através de registro de preço, visando à aquisição de condicionadores de ar,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição **na sede da Prefeitura Municipal**, localizada na Rua 05 de setembro, n. 592, Centro – Codajás/AM, assim como na **sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás, no Município de Manaus**, localizada na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial *Atrium*, 1º andar, Sala 103 no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 21/01/2015**, para os endereços acima identificados como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 002/2015/PM-CODAJÁS**.

Codajás (AM), 15 de janeiro de 2015

ELY CARLOS DE LIMA MAIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:31BFDF5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Envira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Onze, Casa 04, Conjunto Parque Tropical, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para a Realização do Evento em Comemoração ao 54º Aniversário do Município de Envira 2015".
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 28 de janeiro de 2015. **Hora**: 09:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Decreto Federal nº 5.450/2005.
Informações: Comissão de Licitação da Prefeitura de Envira, situada Rua Onze, Casa 04, Conjunto Parque Tropical, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM.

Envira (AM), 15 de janeiro de 2015.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B781B7EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 002/2015/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 02 DE JANEIRO DE 2015

CONSTITUI A COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/AM, PARA O RECESSO DESTE PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:

Art.1º - ***CONSTITUI*** *a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Humaitá/AM.*
Art. 2º. *A Comissão ora constituída, exercerá suas atividades no período de recesso a contar de* ***01(PRIMEIRO) a 30(TRINTA) de janeiro de 2015****, tendo a seguinte composição:*

PRESIDENTE: *Vereador JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA;*
1º MEMBRO: *Vereadora MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LÔBO;*
2º MEMBRO: *Vereador ALDEMIR RIÇA JUNIOR;*

Art. 3º*- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

DE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS **DOIS** DIAS DO MÊS DE **JANEIRO** DO ANO DE DOIS MIL E **QUINZE**.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:6296264C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2257/2014

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 073/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 19 de Dezembro de 2014, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: **VALDELENE AQUINO MARQUES, inscrita no CNPJ: 13.206.278/0001-34, vencedora dos itens: 05, 07, 08 e 09,** com o valor total de **R$97.200,00 (Noventa e Sete Mil e Duzentos Reais) e VERONICA DE ALMEIDA SOUZA, inscrita no CNPJ: 07.508.509/0001-99, vencedora do item: 03,** com o valor total de **R$189.600,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos Reais)** por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-AM., 09 de Janeiro de 2015.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3908AD6B

HUMAITÁPREV
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – HUMAITÁPREV

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e catorze, às nove horas, no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Humaitá, localizado na rua Treze de Maio, número cento e setenta e sete, Palácio das Mangabeiras, Centro, realizou-se a sétima reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pelo senhor Erison Conceição Costa e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. A sessão contou com a participação de todos os membros do Conselho e do Superintendente do HUMAITÁPREV, senhor Jair Sales Saraíva. Inicialmente, o presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida, o presidente solicitou à secretária que anunciasse a ordem do dia: 1) Continuidade do estudo e análise do Regulamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá – HUMAITÁPREV; 2) Viagem do Superintendente a Porto-Velho-RO para contratação de perito; 3) Mudança de horário das reuniões do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV. O senhor Erison Conceição Costa, presidente do Conselho, expressou que o Regulamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá – HUMAITÁPREV é um documento muito complexo e que requer tempo para seu estudo e análise na íntegra, e orientou os demais conselheiros a estudá-lo e analisá-lo também em casa e fazer as suas considerações, para que na próxima sessão do Conselho se tenha um parecer favorável definitivamente, sendo que nesta sessão não foi possível concluir seu estudo e análise por completo. Porém, com relação ao auxílio-doença, como também alguns benefícios que precisam ser avaliados, constatou-se que há urgência em contratar peritos para avaliar os casos mais urgentes. Os conselheiros, por unanimidade concordaram com essa questão, passando a palavra ao Superintendente do HUMAITÁPREV, Senhor Jair Sales Saraíva, que se manifestou, afirmando que vai a Porto-Velho-RO, em busca de peritos qualificados, pesquisando em empresas específicas, Sindicatos de Médicos e até mesmo no Ministério do Trabalho de Porto-Velho em busca desses profissionais. Foi questionado pelos conselheiros, que no município de Humaitá, existem profissionais qualificados para periciar os casos existentes, contudo, relatou o Superintendente, que as perícias têm que ser feitas por profissionais neutros, que não tenham vínculo de amizades e nem parentesco com os indivíduos que precisarem desses serviços, pois, tudo deve ser conduzido com responsabilidade e transparência, todos, então, concordaram. Em seguida, a vice-presidente do Conselho, senhora Norma Sueli Risso sugeriu a mudança no horário das reuniões ordinárias do Conselho, dizendo que está havendo incompatibilidade de horário ao atendimento de seus pacientes, pois a mesma é psicóloga e na maioria das vezes realiza consultas no período da manhã. Outros conselheiros também argumentaram, manifestando-se a favor da proposta, pois, também estão passando pelo mesmo problema. O Presidente do Conselho propôs de imediato uma votação, onde a maioria foi favorável à mudança de horário do período da manhã para o período da tarde. Na ocasião, foi sugerido o envio de um ofício ao Diretor Administrativo e Financeiro, senhor Raimundo Alves Aguiar para se fazer presente na próxima reunião ordinária do Conselho para explicar detalhadamente os quantitativos relacionados nos balancetes mensais enviados ao Conselho, mesmo sendo documentos que comprovam total transparência dos movimentos financeiros do HUMAITÁPREV e já tendo sido aprovado na sessão anterior, faz-se necessário uma explicação verbal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pelo presidente da reunião, Erison Conceição Costa e pelos demais presentes.

Humaitá, sete de maio de dois mil e catorze.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:79DAA015

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA no cargo de Gerente de UBS – Artur Freire da Cunha, Nível II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a Sra. TÂNIA MARA DA SILVA PEREIRA, na função de GERENTE DE UBS NÍVEL II.

II – Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 12 de janeiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:55884591

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2015 - IMPREVI

Nomeia Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores de Itacoatiara.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA,** no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 159, de 27 de setembro de 2010, combinado com a Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, alterações posteriores, e,
CONSIDERANDO a necessidade de preencher cargos efetivos do quadro permanente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara para prestação de serviços aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus dependentes, em conformidade com a Lei Municipal nº 288, de 23 de dezembro de 2014 e Lei Municipal nº 159, de 27 de setembro de 2010, com alterações através da Lei Municipal nº 287, de 23 de dezembro de 2014, e ainda,
CONSIDERANDO que o provimento dos cargos de caráter permanente na administração pública far-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme art. 37. II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público e da Execução Contratual frente à Empresa Realizadora do Certame, composta pelos servidores THOMÉ PEREIRA PALHETA, LAIS HADDAD FORONDA CORREA, DANIELE SERRA PINTO GOULART, sob a presidência do primeiro.
§ 1º - O acompanhamento a que se refere ao artigo acima consiste na averiguação dos prazos, dirimir as dúvidas que estejam fora da competência da empresa contratada para a realização do Concurso Público, bem como oferecer-lhe o apoio logístico para a realização dos trabalhos dentro da mais elevada transparência.
§ 2º - Considerando a obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade, em nenhuma hipótese a Comissão aqui instituída interferira nos atos e ações da empresa contratada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Diretor-Presidente do IMPREVI, em 09 de janeiro de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:097F20EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 001 DE 7 DE JANEIRO DE 2015

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora ERDILENE MACEDO PERDIGÃO.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0014/2015.

R E S O L V E:

I - Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, sem ônus para esta Municipalidade, a servidora *ERDILENE MACEDO PERDIGÃO, Auxiliar Administrativo*, Matrícula *FEC18/42738*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 1º de janeiro de 2015, pelo período de 24 (*vinte e quatro)* meses e término em 31 de dezembro de 2016.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2015, termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 7 de janeiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 7 (sete) dias do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

JOSÉ RICARDO XAVIER DE ARAÚJO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:CBEDCB5F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2014 – PPRPCML

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO: o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Municipal de Licitação – CML, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º012/2014 – PPRPCML** para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**.
C**ONSIDERANDO:** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO: a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR: a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação – CML – constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedora a Empresa **A. F. CORTEZ COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ. 09.478.203/0001-62**, para todos os itens de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar**,** com o valor global ofertado de **R$ 823.709,96 (oitocentos e vinte e três mil setecentos e nove reais e noventa e seis centavos)**. conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE: o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, em 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:B775012D

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014 – PPRP/CML.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014 – PPRP/CML; (Processo nº **012/2014**) ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços **012/2014 – PPRP/CML**, realizado em 22 de dezembro de 2014 e homologada no dia 02 de janeiro de 2015. PARTES: **Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da**

Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e o fornecedor: **A. F. CORTEZ COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ. 09.478.203/0001-62.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal; VALOR: global ofertado de **R$ 823.709,96 (oitocentos e vinte e três mil setecentos e nove reais e noventa e seis centavos)**. Para todos os itens conforme planilha de preços anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços na Lei nº 10.520/02 e art. 15 da Lei nº 8.666/93.

PLANILHA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
1	Almondegas c/ 24 Lt.	lt	6000	R$ 3,80	R$ 22.800,00
2	alho 1 gk	Kg	125	R$ 20,16	R$ 2.520,00
3	Achocolatado c/ 24 pact.	pact.	9600	R$ 5,50	R$ 52.800,00
4	Arroz tipo 1 longo parabolizado fd c/30k	pact.	12000	R$ 4,00	R$ 48.000,00
5	Bolacha agua e sal Maria 20x400 gm	pact.	8000	R$ 4,50	R$ 36.000,00
6	Bolacha doce Maria c 10x400 pct	pact.	2500	R$ 5,60	R$ 14.000,00
7	Biscoito doce rainha c 20 x400pct	pact.	5000	R$ 4,50	R$ 22.500,00
8	Conserva com 24x 395gm	lt	9600	R$ 5,80	R$ 55.680,00
9	Charque fd c/20 kg	pact.	1800	R$ 29,50	R$ 53.100,00
10	Colorau 1 kg	kg	15	R$ 49,39	R$ 740,85
11	Café 250 g fd c/20pct 5k	fd	6000	R$ 6,06	R$ 36.360,00
12	Creme de leite caixa com 24x200 gr	lt	1512	R$ 4,50	R$ 6.804,00
13	Extrato de tomate quero cx c/24x190	lt	6000	R$ 3,50	R$ 21.000,00
14	Feijão fd c/ 30kg.	pact.	4500	R$ 6,50	R$ 29.250,00
15	Fermento em po 12x100gm.	unid	600	R$ 4,50	R$ 2.700,00
16	Frango congelado cx c/20kg	kg	500	R$ 117,60	R$ 58.800,00
17	Gelatina em pó 12g	cx	5000	R$ 2,50	R$ 12.500,00
18	Goiabada c 24 x300	unid	6000	R$ 4,20	R$ 25.200,00
19	Leite condensado cx c/24x395ml	lt	1560	R$ 4,50	R$ 7.020,00
20	Leite em pó c 25 pct 400 g	lt	7500	R$ 9,00	R$ 67.500,00
21	Leite de coco cx c;24x200ml	garrafa	1560	R$ 3,00	R$ 4.680,00
22	Milho branco fd c/20x500g	pact.	5000	R$ 4,50	R$ 22.500,00
23	Milho para pipoca fd c/20x500	pact.	1300	R$ 4,50	R$ 5.850,00
24	Milho em lata 24x300gm	lt	2400	R$ 3,00	R$ 7.200,00
25	Margarina c 24x250 gm	unid	6000	R$ 3,00	R$ 18.000,00
26	Milharina c /30 und	pact.	7500	R$ 3,00	R$ 22.500,00
27	Nutrilon c /12x230 gm.	lt	2700	R$ 7,00	R$ 18.900,00
28	Macarrão c 20x400pct	pact.	4000	R$ 4,50	R$ 18.000,00
29	Macarrão parafuso	pact.	4000	R$ 5,00	R$ 20.000,00
30	Oleo de soja und cx c/20x900ml	lt	1260	R$ 6,57	R$ 8.278,20
31	Ovos cartela c/30 und	Cartela	600	R$ 16,00	R$ 9.600,00
32	Sal c 30 fd c/30kg	pact.	6000	R$ 2,50	R$ 15.000,00
33	Sardinha cx c/ 50x130	lt	6250	R$ 3,76	R$ 23.500,00
34	Seleta de legumes caixa com 24 lata de 320gm	lt	4512	R$ 2,68	R$ 12.092,16
35	Salsicha c x c/24x180gm	lt	4800	R$ 2,50	R$ 12.000,00
36	Picadinho de Carne cx c; 24kg	Kg	6000	R$ 2,50	R$ 15.000,00
37	Pimenta do reino 1 kg	KG	25	R$ 49,39	R$ 1.234,75
38	Trigo c fermento fd c/ 10kg	pact.	3000	R$ 4,70	R$ 14.100,00
					R$ 823.709,96

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 02 de janeiro de 2015. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Japurá, em 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá/AM.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:385ECBA1

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2014 – PPRPCML

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO: o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Municipal de Licitação – CML, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2014 – PPRPCML** para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**.
C**ONSIDERANDO:** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO: a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR: a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação – CML – constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedora a Empresa **A. F. CORTEZ COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ. 09.478.203/0001-62**, para todos os itens de Gêneros Alimentícios**,** com o valor global ofertado de **R$ 531.765,20 (quinhentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)** conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE: o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, em 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:36CFCF9B

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 – PPRP/CML.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 – PPRP/CML; (Processo nº **013/2014**) ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços 013/2014 – PPRP/CML**, realizado em 22 de dezembro de 2014 e homologada no dia 02 de janeiro de 2015. PARTES: **Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF** e o fornecedor: **A. F. CORTEZ COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ. 09.478.203/0001-62.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal; VALOR: **R$ 531.765,20 (quinhentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**. Para todos os itens conforme planilha de preços anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços na Lei nº 10.520/02 e art. 15 da Lei nº 8.666/93.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Achocolatado 400 Gr c 20 sache	4000	pact.	R$ 5,50	R$ 22.000,00
2	Açúcar refinado com 30 unid. fd c/30k	15000	pact.	R$ 3,00	R$ 45.000,00
3	Alho 1 kg	63	kg	R$ 20,16	R$ 1.270,08
4	Arroz tipo 1 longo parboilizado fd c/30k	4890	pact.	R$ 4,00	R$ 19.560,00

5	Bolacha agua e sal Maria 20x400 Gm	3760	pact.	R$ 4,50	R$ 16.920,00
6	Bolacha doce Maria c 10x400 pct	2000	pact.	R$ 5,60	R$ 11.200,00
7	biscoito doce rainha c 20 x400pct	4000	pact.	R$ 4,50	R$ 18.000,00
8	almondegas c 24x420gr	4800	lt	R$ 3,80	R$ 18.240,00
9	cebola	300	kg	R$ 6,00	R$ 1.800,00
10	conserva com 24x 395gm	4800	lt	R$ 5,80	R$ 27.840,00
11	charque fd c/20 kg	720	kg	R$ 29,50	R$ 21.240,00
12	colorau 1 kg	25	kg	R$ 49,39	R$ 1.234,75
13	café 250 g fd c/20pct 5k	5000	pact.	R$ 6,06	R$ 30.300,00
14	creme de leite caixa com 24x200 Gr	1600	cx	R$ 4,50	R$ 7.200,00
15	extrato de tomate quero cx c/24x190	4320	cx	R$ 3,50	R$ 15.120,00
16	feijão fd c/ 30 kg.	4000	pact.	R$ 6,50	R$ 26.000,00
17	fermento em pó 12x100gm.	600	unid.	R$ 4,50	R$ 2.700,00
18	frango congelado cx c/20 kg	113	kg	R$ 117,60	R$ 13.288,80
19	goiabada c 24 x300	3600	pact.	R$ 4,20	R$ 15.120,00
20	leite condensado cx c/24x395ml	2700	lt	R$ 4,50	R$ 12.150,00
21	leite em pó c 25 pct 400 g	5000	pact.	R$ 9,00	R$ 45.000,00
22	leite de coco cx c/24x200ml	720	garrafa	R$ 3,00	R$ 2.160,00
23	milho branco fd c/20x500g	2600	pact.	R$ 4,50	R$ 11.700,00
24	milho para pipoca fd c/20x500	1600	pact.	R$ 4,50	R$ 7.200,00
25	milho em lata 24x300gm	2400	lt	R$ 3,00	R$ 7.200,00
26	margarina c 24x250 Gm	2400	unid.	R$ 3,00	R$ 7.200,00
27	milharina c /30 unid.	3000	pact.	R$ 3,00	R$ 9.000,00
28	nutrilon c /12x23Gmgm.	1800	lt	R$ 7,00	R$ 12.600,00
29	macarrão c 20x400pct	3000	pact.	R$ 4,50	R$ 13.500,00
30	óleo de soja unid. cx c/20x900ml	1600	lt	R$ 6,57	R$ 10.512,00
31	tempero completo c/ 12 200g	600	unid.	R$ 3,00	R$ 1.800,00
32	sal c 30 fd c/30 kg	1500	pact.	R$ 2,50	R$ 3.750,00
33	sardinha cx c/ 50x130	7500	lt	R$ 3,76	R$ 28.200,00
34	seleta de legumes caixa com 24 latas de 320gm	3600	lt	R$ 2,68	R$ 9.648,00
35	salsicha c x c/24x180gm	3912	lt	R$ 2,50	R$ 9.780,00
36	pimenta do reino 1 kg	63	kg	R$ 49,39	R$ 3.111,57
37	trigo c fermento fd c/ 10 kg	3000	pact.	R$ 4,70	R$ 14.100,00
38	suco de garrafa 500 ml/ 12unid	2400	garrafa	R$ 3,80	R$ 9.120,00
					R$ 531.765,20

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 02 de janeiro de 2015. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Japurá, em 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá/AM.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:4BAE175B

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2014 – PPRPCML

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Municipal de Licitação – CML, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2014 – PPRPCML**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.**

CONSIDERANDO: que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO: a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR: a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação – CML – constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedora a Empresa **A DE J CUNHA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.359.886/0001-15**, para todos os itens de **Material de Informática**, com o valor global ofertado de **R$ 504.443,50 (quinhentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE: o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, em 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:4E6A33C3

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 – PPRP/CML.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 – PPRP/CML; (**Processo nº 014/2014)** ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços **014/2014 – PPRP/CML**, realizado em 23 de dezembro de 2014 e homologada no dia 02 de janeiro de 2015. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e o fornecedor: **A DE J CUNHA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.359.886/0001-15**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal; **VALOR:** global ofertado de **R$ 504.443,50 (quinhentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**. Para todos os itens conforme planilha de preços anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços na Lei nº 10.520/02 e art. 15 da Lei nº 8.666/93.

PLANILHA DE CUSTO UNITÁRIO MATERIAL DE INFORMÁTICA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
1	CD VIRGEM CD-R	**3000**	und	R$ 1,01	R$ 3.030,00
2	CABO HD15M x HD15M 1,8m	**50**	und	R$ 8,29	R$ 414,50
3	CABO CONVERSOR USB AM x SERIAL	**50**	und	R$ 41,22	R$ 2.061,00
4	CABO USB AM / MINI 5 PIN 1,5 m	**50**	und	R$ 6,36	R$ 318,00
5	CAIXA DE SOM 2.0 3W RMS USB PRETO FLAT	**50**	und	R$ 28,00	R$ 1.400,00
6	CARTUCHO DE TINTA HP XL Nº 21	**300**	und	R$ 50,18	R$ 15.054,00
7	CARTUCHO DE TINTA HP XL Nº 61	**300**	und	R$ 68,10	R$ 20.430,00
8	PHASER3125 XEROX	**300**	und	R$ 179,20	R$ 53.760,00
9	CARTUCHO DE TINTA HP XL Nº 70	**300**	und	R$ 50,20	R$ 15.060,00
10	CARTUCHO DE TINTA HP 4480	**300**	und	R$ 50,18	R$ 15.054,00
11	CARTUCHO DE TINTA HP XL Nº 71	**300**	und	R$ 50,16	R$ 15.048,00
12	CARTUCHO HP 4480	**300**	und	R$ 50,18	R$ 15.054,00
13	CARTUCHO DE TINTA HP XL Nº 60	**300**	und	R$ 68,11	R$ 20.433,00
14	CARTUCHO DE TINTA HP XL Nº 22	**300**	und	R$ 67,94	R$ 20.382,00
15	CARTUCHO DE TINTA HP XL Nº122	**300**	und	R$ 68,00	R$ 20.400,00
16	CARTUCHO DE TINTA HP XL Nº122 COLOR	**300**	und	R$ 68,00	R$ 20.400,00
17	TONNER SHARP AL-1631	**100**	und	R$ 280,00	R$ 28.000,00
18	DVD VIRGEN	**3000**	und	R$ 1,12	R$ 3.360,00
19	FONTE PARA GABINETE 350 WATTS	**100**	und	R$ 110,88	R$ 11.088,00
20	MOUSE PADBÁSICO PRETO	**100**	und	R$ 2,65	R$ 265,00
21	PENDRIVE8 G	**60**	und	R$ 54,00	R$ 3.240,00
22	PEN DRIVE 16 G	**60**	und	R$ 68,00	R$ 4.080,00
23	PENDRIVE32 G	**200**	und	R$ 80,00	R$ 16.000,00
24	TECLADO BÁSICO PRETO	**100**	und	R$ 25,92	R$ 2.592,00

25	TONNER PROGEPÓ 5650	**60**	und	R$ 700,00	R$ 42.000,00
26	TONNER B:4283	**60**	und	R$ 420,00	R$ 25.200,00
27	TONER LEXMARK E 120	**100**	und	R$ 180,00	R$ 18.000,00
28	TONER ML 351 SANSUNG	**200**	und	R$ 201,60	R$ 40.320,00
29	TONER EPSON SCX 4200	**200**	und	R$ 180,00	R$ 36.000,00
30	TONER SCX 4300 SANSUNG	**200**	und	R$ 180,00	R$ 36.000,00
					R$ 504.443,50

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 02 de janeiro de 2015. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Japurá, em 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá/AM.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:F072B55E

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2014 – PPRPCML.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Municipal de Licitação – CML, referente **ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2014 – PPRPCML** para a **AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO**.

CONSIDERANDO: que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO: a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR: a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação – CML – constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedora a Empresa **CLETO PINHEIRO DE CASTRO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **16.700.243/0001-72**, para todos os itens de **Derivados de Petróleo**, com o valor global ofertado de **R$ 1.737,704,40 (hum milhão setecentos e trinta e sete mil setecentos e quatro reais e quarenta centavos)** conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE: o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, em 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:2F3CAAF3

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2014 – PPRPCML.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Municipal de Licitação – CML, referente **ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2014 – PPRPCML** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO**.

CONSIDERANDO: que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO: a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR: a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação – CML – constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedora a Empresa **A. F. CORTEZ COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ. 09.478.203/0001-62**, para todos os itens de Material de Expediente e Didático, com o valor de valor para os itens do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** ofertado o valor global de **R$ 668.843,02 (seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos)** e para o **MATERIAL DIDÁTICO** ofertado o valor global de **R$ 450.535,05 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)**. Totalizando o valor de **R$ 1.119.378,07 (hum milhão cento e dezenove mil trezentos e setenta e oito reais e sete centavos)**. conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE: o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, em 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:270B683F

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 – PPRP/CML.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 – PPRP/CML; (Processo nº **016/2014**) ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços 016/2014 – PPRP/CML**, realizado em 26 de dezembro de 2014 e homologada no dia 02 de janeiro de 2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e o fornecedor: **A. F. CORTEZ COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ. 09.478.203/0001-62**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO**, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal; VALOR: para os itens do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** ofertado o valor global de **R$ 668.843,02 (seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos)** e para o **MATERIAL DIDÁTICO,** ofertado o valor global de **R$ 450.535,05 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)**. Totalizando o valor de **R$ 1.119.378,07 (hum milhão cento e dezenove mil trezentos e setenta e oito reais e sete centavos)**. Para todos os itens conforme planilha de preços anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho;

FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços na Lei nº 10.520/02 e art. 15 da Lei nº 8.666/93.

MATERIAL DE EXPEDIENTE				FINAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	V. UNT	V. TOTAL
1	ÁLCOOL 92,8% 1LT	2800	Und	R$ 6,50	R$ 18.200,00
2	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03	1200	Und	R$ 3,80	R$ 4.560,00
3	APONTADOR SIMPLES	5000	Und	R$ 0,31	R$ 1.550,00
4	BORRACHA BRANCA	10000	Und	R$ 0,30	R$ 3.000,00
5	BOBINA P/ FAX 216/25	2200	Und	R$ 5,30	R$ 1.660,00
6	CAIXAS P/ ARQUIVO MORTO PAPELÃO	6500	Und	R$ 1,90	R$ 12.350,00
7	CANETA AZUL	31250	Und	R$ 0,40	R$ 12.500,00
8	CANETA PRETA	31250	Und	R$ 0,40	R$ 12.500,00
9	CANETA VERMELHA	31250	Und	R$ 0,40	R$ 12.500,00
10	CARTOLINA	5000	Und	R$ 0,40	R$ 2.000,00
11	CLIPS 2/0 C/50 UNID.	1000	Cx	R$ 1,76	R$ 1.760,00
12	CLIPS 6/0 C/ 50 UND.	1000	Cx	R$ 2,13	R$ 2.130,00
13	CLIPS 4/0 C/ 50 UND.	1000	Cx	R$ 1,88	R$ 1.880,00
14	CLIPS 8/0 C/ 25 UNID	1000	Cx	R$ 1,88	R$ 1.880,00
15	CORRETIVO 18ML C/ 12UNID.	6000	Und	R$ 1,80	R$ 10.800,00
16	COLA P/ EVA	2000	Und	R$ 3,14	R$ 6.280,00
17	ENVELOPES A4	18000	Und	R$ 0,28	R$ 5.040,00
18	ENVELOPES 220 X 353	18000	Und	R$ 0,25	R$ 4.500,00
19	ESTILETE LARGO	1000	Und	R$ 1,25	R$ 1.250,00
20	FITA DUPLA FACE	2000	Und	R$ 4,39	R$ 8.780,00
21	FITA DUREX FINA	1800	Und	R$ 3,14	R$ 5.652,00
22	FITA GOMADA GROSSA	1000	Und	R$ 10,04	R$ 10.040,00
23	FURADOR DE PAPEL	700	Und	R$ 13,17	R$ 9.219,00
24	GRAMPEADOR 26/6	600	Und	R$ 13,17	R$ 7.902,00
25	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6	2000	Cx	R$ 3,76	R$ 7.520,00
26	LAPIS PRETO	31250	Und	R$ 0,21	R$ 6.562,50
27	LIVRO DE ATA C/ 200 FLS	1000	Und	R$ 15,05	R$ 15.050,00
28	LIVRO DE PONTO	1000	Und	R$ 12,54	R$ 12.540,00
29	LIVRO DE PROTOCOLO	1000	Und	R$ 5,64	R$ 5.640,00
30	MARCADOR DE CD PRETO	5600	Und	R$ 1,88	R$ 10.528,00
31	MARCADOR DE CD AZUL	5600	Und	R$ 1,88	R$ 10.528,00
32	MARCADOR DE TEXTO VERDE	6000	Und	R$ 1,25	R$ 7.500,00
33	MARCADOR DE TEXTO AMARELO	8436	Und	R$ 1,25	R$ 10.545,00
34	PAPEL ALMAÇO C/ 400 FLS.	936	Resma	R$ 25,09	R$ 23.484,24
35	PAPEL OFICIO A4 C/10	500	Cx	R$ 156,80	R$ 78.400,00
36	PAPEL CARBONO DUPLA FACE	939	Und	R$ 20,07	R$ 18.845,73
37	PAPEL OFICIO A2 C/05 PCT	1500	Cx	R$ 119,17	R$ 178.755,00
38	PASTAS PLÁSTICAS C/ ELÁSTICO	9375	und	R$ 1,25	R$ 11.718,75
39	PASTAS SUSPENSAS DE PAPELÃO	2346	Und	R$ 1,25	R$ 2.932,50
40	PICEL ATÔMICO PRETO	2346	Und	R$ 2,13	R$ 4.996,98
41	PINCEL ATÔMICO AZUL	2346	Und	R$ 2,13	R$ 4.996,98
42	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	2346	Und	R$ 2,13	R$ 4.996,98
43	PERCEVEJO	6250	Cx	R$ 2,51	R$ 15.687,50
44	RÉGUA 30 CM	4218	Und	R$ 0,63	R$ 2.657,34
	SACO PLÁSTICO A4	3000	Und	R$ 1,20	R$ 3.600,00
45	FOLHA DE ISOPOR C/ 10MM	2112	Und	R$ 2,51	R$ 5.301,12
46	PAPEL CARTÃO	2000	Und	R$ 0,69	R$ 1.380,00
47	TINTA P/ ALMOFADA	705	Und	R$ 3,14	R$ 2.213,70
48	TESOURA DE PICOTAR	705	Und	R$ 12,54	R$ 8.840,70
49	TESOURA GRANDE	939	Und	R$ 7,00	R$ 6.573,00
50	EXTRATOR DE GRAMPO INOX	1200	Und	R$ 1,88	R$ 2.256,00
51	PASTA A-Z - LOMBO LARGO	1800	Und	R$ 5,64	R$ 10.152,00
52	POSTITE 76 X 76 MM C/ 4 UNID.	1800	Und	R$ 3,76	R$ 6.768,00
53	POSTITE 38 X 61 MM	1800	Und	R$ 3,76	R$ 6.768,00
54	PISTOLA P/ COLA QUENTE FINA	100	Und	R$ 15,00	R$ 1.500,00
55	PISTOLA P/ COLA QUENTE GROSSA	100	Und	R$ 18,00	R$ 1.800,00
56	CALCULADORA	200	Und	R$ 18,00	R$ 3.600,00
57	CARIMBO DA PREFEITURA REDONDO	200	Und	R$ 31,36	R$ 6.272,00
					R$ 668.843,02
MATERIAL DIDÁTICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD.**	**UNID.**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
1	APAGADOR DE QUADRO NEGRO	300	Und	R$ 1,96	R$ 588,00
2	APONTADOR DE PLÁSTICO	5000	Und	R$ 0,22	R$ 1.100,00
3	BORRACHA	9000	Und	R$ 0,22	R$ 1.980,00
4	BARBANTE DE ALGODÃO	800	Und	R$ 3,36	R$ 2.688,00
5	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	100	Und	R$ 3,30	R$ 330,00
6	CADERNO DE 6 MATERIAIS	10000	Und	R$ 3,25	R$ 32.500,00
7	CADERNO PEQUENO	18000	Und	R$ 0,84	R$ 15.120,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	18000	Und	R$ 0,28	R$ 5.040,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	18000	Und	R$ 0,28	R$ 5.040,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	18000	Und	R$ 0,28	R$ 5.040,00
11	CLIPS NIQUELADO 2/0 C/ 50 UNID.	800	CX.	R$ 1,12	R$ 896,00
12	CLIPS NIQUELADO 4/0 C/ 50 UNID.	800	CX.	R$ 1,12	R$ 896,00
13	CLIPS NIQUELADO 6/0 C/ 50 UNID.	500	CX.	R$ 1,12	R$ 560,00
14	CLIPS NIQUELADO 8/0 C/ 50 UNID.	500	CX.	R$ 1,23	R$ 615,00
15	COLA BRANCA	8000	tubo	R$ 1,01	R$ 8.080,00
16	COLA DE ISOPOR	5000	Und	R$ 2,02	R$ 10.100,00
17	COLA QUENTE 50 MM	7000	Und	R$ 0,39	R$ 2.730,00
18	COLA QUENTE 80MM	7000	Und	R$ 0,90	R$ 6.300,00
19	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO	6000	Und	R$ 1,01	R$ 6.060,00
20	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	3000	Und	R$ 0,56	R$ 1.680,00
21	DIÁRIO ESCOLAR	5000	Und	R$ 3,92	R$ 19.600,00
22	E.V.A	5000	Und	R$ 0,90	R$ 4.500,00
23	ESTILETES	800	Und	R$ 0,84	R$ 672,00
24	FITA DUPLA FACE	800	Und	R$ 2,35	R$ 1.880,00
25	FITA GRAFIT	800	Und	R$ 8,40	R$ 6.720,00
26	FANTOCHES	50	pct	R$ 62,72	R$ 3.136,00
27	FOLHA DE ISOPOR	500	Und	R$ 1,68	R$ 840,00
28	GIZ DE CERA C/ 12 UNID.	7000	CX.	R$ 1,12	R$ 7.840,00
29	GRAMPO P/ GRAMPEADOR	800	CX.	R$ 2,46	R$ 1.968,00
30	LÁPIS DE COR C/ 12 UNID.	6000	CX.	R$ 2,52	R$ 15.120,00
31	LÁPIS PRETO	21250	Und	R$ 0,15	R$ 3.187,50
32	PINCEL P/ QUADRO BRANCO PRETO	3250	Und	R$ 1,01	R$ 3.282,50
33	PINCEL P/ QUADRO BRANCO VERDE	3250	Und	R$ 1,01	R$ 3.282,50
34	PINCEL P/ QUADRO BRANCO VERMELHO	3250	Und	R$ 1,01	R$ 3.282,50
35	QUEBRA CABEÇA NUMÉRICOS E.V.A	375	Und	R$ 3,92	R$ 1.470,00
36	NÚMEROS COM PINOS EM E.V.A	250	Und	R$ 8,40	R$ 2.100,00
37	QUEBRA CABEÇA - ALFABETO MAIÚSCULO	375	Und	R$ 3,92	R$ 1.470,00
38	QUEBRA CABEÇA - ALFABETO MINÚSCULO	375	Und	R$ 3,92	R$ 1.470,00
39	QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL E.V.A	500	Und	R$ 5,94	R$ 2.970,00
40	PAPEL ALMAÇO C/ 400 FLS	200	RES	R$ 17,25	R$ 3.450,00
41	PAPEL CARTÃO	4000	Und	R$ 0,56	R$ 2.240,00
42	PAPEL MADEIRA	3000	Und	R$ 0,28	R$ 840,00
43	PAPEL OFICIO A2	400	CX.	R$ 166,88	R$ 66.752,00
44	PAPEL OFICIO A4	500	CX.	R$ 123,20	R$ 61.600,00
	PAPEL CASCA OVO	500	Und	R$ 1,90	R$ 950,00
45	PAPEL CREPOM	2625	Und	R$ 0,67	R$ 1.758,75
46	PINCEL Nº 0	2250	Und	R$ 1,23	R$ 2.767,50
47	PINCEL Nº 04	2250	Und	R$ 2,13	R$ 4.792,50
48	PINCEL Nº 10	1500	Und	R$ 2,24	R$ 3.360,00
49	PINCEL ATÔMICO PILOTO PRETO	7500	Und	R$ 1,39	R$ 10.425,00
50	PINCEL ATÔMICO PILOTO VERMELHO	7500	Und	R$ 1,39	R$ 10.425,00
51	PINCEL ATÔMICO PILOTO VERDE	3750	Und	R$ 1,39	R$ 5.212,50
52	QUADRO BRANCO	80	Und	R$ 165,76	R$ 13.260,80
53	QUADRO NEGRO	50	Und	R$ 70,56	R$ 3.528,00
54	QUADRO DE AVISO	100	Und	R$ 25,76	R$ 2.576,00
55	PINCEL HIDRACOR GROSSO C/12UND	3750	pct	R$ 8,34	R$ 31.275,00
56	RÉGUA 30 CM	5000	Und	R$ 0,28	R$ 1.400,00
57	ROLO DE TNT (50mt) cores variadas	300	Und	R$ 42,56	R$ 12.768,00
58	ESTÊNCIL A ÁLCOOL	500	CX.	R$ 33,04	R$ 16.520,00
59	TINTA GUACHE 15ML	5000	Und	R$ 0,50	R$ 2.500,00
					R$ 450.535,05

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 02 de janeiro de 2015. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Japurá, em 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá/AM.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:6C4F2312

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2014 – PPRPCML.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Municipal de Licitação – CML, referente **ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2014 – PPRPCML** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**.

CONSIDERANDO: que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO: a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR: a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação – CML – constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedora a Empresa **A. F. CORTEZ COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ. 09.478.203/0001-62**, para todos os itens de **Material de Limpeza**, com o valor global ofertado de **R$ 918.008,00 (novecentos e dezoito mil e oito reais)**. conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE: o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, em 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:21304AD5

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014 – PPRP/CML.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014 – PPRP/CML; (Processo nº **017/2014**) ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços 017/2014 – PPRP/CML**, realizado em 26 de dezembro de 2014 e homologada no dia 02 de janeiro de 2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e o fornecedor: **A. F. CORTEZ COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ. 09.478.203/0001-62**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal; VALOR: global ofertado de **R$ 918.008,00 (novecentos e dezoito mil e oito reais)**. Para todos os itens conforme planilha de preços anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços na Lei nº 10.520/02 e art. 15 da Lei nº 8.666/93.

MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**INICIAL**	**P. TOTAL**
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO C/12UND	UNID.	15000	R$ 2,70	R$ 40.500,00
2	AVENTAL PARA COZINHA	UNID.	500	R$ 16,00	R$ 8.000,00
3	ALCOOL EM GEL P/ LIMPEZA C 12	UNID.	13500	R$ 6,00	R$ 81.000,00
4	BALDE C/ ALÇA 20 LITROS	UNID.	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
5	BALDE C/ ALÇA 10 LITROS	UNID.	500	R$ 14,50	R$ 7.250,00
6	BACIA PLÁSTICA 23 LITROS	UNID.	300	R$ 22,00	R$ 6.600,00
7	DESODORIZADOR DE AR	UNID.	5000	R$ 7,00	R$ 35.000,00
8	LÃ DE AÇO	UNID.	5000	R$ 2,76	R$ 13.800,00
9	CERA LIQUIDA 750 ML	UNID.	4000	R$ 4,00	R$ 16.000,00
10	CESTO PARA LIXO 20LT	UNID.	300	R$ 42,00	R$ 12.600,00
11	DESINFETANTE 1 LITRO	UNID.	10000	R$ 4,00	R$ 40.000,00
12	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	4000	R$ 1,70	R$ 6.800,00
13	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNID.	8000	R$ 1,50	R$ 12.000,00
14	GUARDANAPO DE PAPEL C/50 UNID 23X24CM	UNID.	5000	R$ 1,80	R$ 9.000,00
15	FLANELA PEQUENA	UNID.	5000	R$ 2,50	R$ 12.500,00
16	ESCOVA P/ LIMPEZA	UNID.	1500	R$ 3,50	R$ 5.250,00
17	ESCOVÃO C/ CABO	UNID.	300	R$ 16,70	R$ 5.010,00
18	ESPONJA DE LIMPEZA	PCT	7000	R$ 2,96	R$ 20.720,00
19	LUSTRA MÓVEIS	UNID.	2500	R$ 5,00	R$ 12.500,00
20	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UNID.	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00
21	LUVA EM LÁTEX P/ LIMPEZA CANO CURTO	UNID.	750	R$ 5,00	R$ 3.750,00
22	LIXEIRA 50 L	UNID.	300	R$ 54,00	R$ 16.200,00
23	PANO DE CHÃO	UNID.	8000	R$ 5,00	R$ 40.000,00
24	PANO DE PRATO	UNID.	5000	R$ 5,50	R$ 27.500,00
25	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 60 ROLOS	FARDO	2125	R$ 60,00	R$ 127.500,00
26	PÁ P/ LIXO	UNID.	1000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
27	RODO DE LIMPEZA C/ 2 BORRACHAS	UNID.	800	R$ 7,00	R$ 5.600,00
28	SABÃO EM PÓ 500 GR	CX	10000	R$ 5,00	R$ 50.000,00
29	SABÃO EM BARRA 200GR	CX	7500	R$ 5,00	R$ 37.500,00
30	SODA CAUSTICA	CX	200	R$ 49,39	R$ 9.878,00
31	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LTS FARDO C/ 100 PCT C/ 10 UND	FRD.	600	R$ 120,00	R$ 72.000,00
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LTS FARDO C/ 100 PCT C/ 10 UND.	FRD	500	R$ 130,00	R$ 65.000,00
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LTS FARDO C/ 100 PCT C/ 5 UND.	FRD	500	R$ 150,00	R$ 75.000,00
34	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNID.	3500	R$ 6,50	R$ 22.750,00
					R$ 918.008,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 02 de janeiro de 2015. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Japurá, em 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá/AM.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:12108499

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2014 – PPRPCML.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Municipal de Licitação – CML, referente **ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2014 – PPRPCML** para a **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS**.

CONSIDERANDO: que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO: a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR: a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação – CML – constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedora a Empresa **A. F. CORTEZ COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ. 09.478.203/0001-62**, para todos os itens de **Tecidos e Aviamentos**, com o valor global ofertado de **R$**

414.527,00 (quatrocentos e quatorze mil quinhentos e vinte e sete reais). conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE: o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, em 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:F1D6E456

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014 – PPRP/CML.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014 – PPRP/CML; (Processo nº **018/2014**) ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços 018/2014 – PPRP/CML**, realizado em 29 de dezembro de 2014 e homologada no dia 02 de janeiro de 2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e o fornecedor: **A. F. CORTEZ COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ. 09.478.203/0001-62**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS**, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal; VALOR: global ofertado de **R$ 414.527,00 (quatrocentos e quatorze mil quinhentos e vinte e sete reais)**. Para todos os itens conforme planilha de preços anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços na Lei nº 10.520/02 e art. 15 da Lei nº 8.666/93.

TECIDO E AVIAMENTO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID.**	**P. UNIT**	**P. UNIT**
1	AGULHA DE MAQUINA	700	CX	R$ 4,00	R$ 2.800,00
2	BARBANTE ALGODÃO	1000	UND.	R$ 5,40	R$ 5.400,00
3	BARBANTE BRANCO	1000	UNID.	R$ 5,20	R$ 5.200,00
4	BOTÕES VARIADOS C/100	1000	CX	R$ 5,40	R$ 5.400,00
5	CORDÃO CHATO BT15 100M	400	ROLO	R$ 17,26	R$ 6.904,00
6	CORDÃORF.00/15 10M	800	PEÇA	R$ 8,11	R$ 6.488,00
7	CORDÃO REF. 049 10M	600	PEÇA	R$ 6,00	R$ 3.600,00
8	COLCHETES EM METAL 50 UND.	300	CX	R$ 8,40	R$ 2.520,00
9	COLA P/MADEIRA	670	TB	R$ 17,90	R$ 11.993,00
10	ELÁSTICO CALEDONIA LIGHT 100M	250	RL	R$ 5,40	R$ 1.350,00
11	LACINHO DE CETIM C/ 100UND	500	PACT	R$ 2,34	R$ 1.170,00
12	LAÇO BORBOLETA C/ 50 UND.	500	PACT	R$ 3,06	R$ 1.530,00
13	LAÇO POA C/ 50 UND.	500	PACT	R$ 9,32	R$ 4.660,00
14	FOLHAS C/ 25 UND.	500	PACT	R$ 5,63	R$ 2.815,00
15	FITA CETIM FACE SIMPLES N.1 50M	200	PEÇA	R$ 8,11	R$ 1.622,00
16	FITA CETIM FACE SIMPLES N. 2 10M	250	PEÇA	R$ 1,22	R$ 305,00
17	FITA CETIM FACE SIMPLES N. 3 10M	400	PEÇA	R$ 1,22	R$ 488,00
18	FITA CETIM FACE SIMPLES N. 5 10M	200	PEÇA	R$ 1,22	R$ 244,00
19	FITA CETIM DUPLA FACE N. 00 100M	200	PEÇA	R$ 10,51	R$ 2.102,00
20	FITA CETIM DUPLA FACE N. 0 100M	400	ROLO	R$ 10,51	R$ 4.204,00
21	FITA VELUDO N.09 10M	100	PEÇA	R$ 34,62	R$ 3.462,00
22	FITA VELUDO N.05 10M	100	PEÇA	R$ 26,09	R$ 2.609,00
23	VIES DE ALGODÃO LARGO ENTREVIN 20M	300	PEÇA	R$ 3,17	R$ 951,00
24	FITA CROSS 22CM 50M	250	PEÇA	R$ 58,90	R$ 14.725,00
25	FITA MÉTRICA	300	UND	R$ 1,04	R$ 312,00
26	LINHA	2100	UND	R$ 1,40	R$ 2.940,00
27	MASSA DE MODELAR CX C/1 KILO (4 UNIDADES 250 G CADA)	550	CX	R$ 13,90	R$ 7.645,00
28	MANTA 80 1,40 C/20M	100	RL	R$ 90,00	R$ 9.000,00
29	GALÕES ANIMAIS 10M	1000	PÇ	R$ 14,10	R$ 14.100,00
30	PINCEL Nº 4	2000	UND	R$ 1,49	R$ 2.980,00
31	PINCEL Nº 10	2000	UND	R$ 1,90	R$ 3.800,00
32	PINCEL Nº 14	1000	UND	R$ 2,90	R$ 2.900,00
33	FRANJA SÃO JOSÉ 7700P 10CM	300	PÇ	R$ 10,70	R$ 3.210,00
34	PINJENTE FRANJA C/ 10 UNID	300	PCT	R$ 5,90	R$ 1.770,00
35	TERMOS COLANTES BORBOLETA C/ 06	300	PCT	R$ 7,50	R$ 2.250,00
36	TECIDO BRIM 50 MT	50	PÇ	R$ 902,00	R$ 45.100,00
37	TECIDO DE CETIM 50M	60	PÇ	R$ 380,00	R$ 22.800,00
38	TECIDO DE CREPE 50 M	30	PÇ	R$ 480,00	R$ 14.400,00
39	TECIDO MEIA (1 KILO = 3M 1/2)	20	KG	R$ 52,00	R$ 1.040,00
40	TECIDO OXFORD 50M	60	KG	R$ 449,90	R$ 26.994,00
41	TECIDO POPELINE 50 MT	60	RL	R$ 799,90	R$ 47.994,00
42	TECIDO SEDA 50 MT	40	RL	R$ 749,90	R$ 29.996,00
43	TECIDO TRICOLINE 50 MT	30	RL	R$ 849,90	R$ 25.497,00
44	TINTA P/ TECIDO AMARELO LIMÃO 37 ML	600	UND	R$ 1,50	R$ 900,00
45	TINTA P/ TECIDO AMARELO OURO 37 ML	600	UNID.	R$ 1,50	R$ 900,00
46	TINTA P/TECIDO AZUL COBALTO 37 ML	600	UND	R$ 1,50	R$ 900,00
47	TINTA P/TECIDO BRANCO 37 ML	800	UND	R$ 1,50	R$ 1.200,00
48	TINTA DIMENSIONADAS (METÁLICA) 35 ML	600	UNID.	R$ 1,50	R$ 900,00
49	TINTA DIMESIONADAS (COM GLITER) 35 ML	1000	UNID	R$ 5,50	R$ 5.500,00
50	TINTA DIMENSIONADAS (FOSCA) 35ML	800	UNID	R$ 3,40	R$ 2.720,00
51	TINTA P/TECIDO MARRON 37ML	1000	UNID	R$ 2,90	R$ 2.900,00
52	TINTA P/TECIDO PRETO 37ML	1000	UNID	R$ 1,50	R$ 1.500,00
53	TINTA P/TECIDO ROSA ESCURO 37 ML	800	UNID.	R$ 1,50	R$ 1.200,00
54	TINTA P/TECIDO VERDE OLIVA 37ML	950	UNID.	R$ 1,50	R$ 1.425,00
55	TINTA P/TECIDO VERMELHO VIVO 37ML	800	UNID.	R$ 1,50	R$ 1.200,00
56	TINTA P/TECIDO VIOLETA ESCURO 37ML	1200	UNID.	R$ 1,50	R$ 1.800,00
57	TINTA NANKIN (vermelha, azul, amarela, verde) 22ML	800	UNID.	R$ 14,40	R$ 11.520,00
58	TINTA NANKIN (PRETA)	600	UNID.	R$ 11,30	R$ 6.780,00
59	TINTA VIVO VT-09 100M	600	ROLO	R$ 16,22	R$ 9.732,00
60	VERNIZ SPRAY (INCOLOR)	200	UNID.	R$ 15,90	R$ 3.180,00
61	ZIPER 15 CM	2000	UNID.	R$ 1,50	R$ 3.000,00
					R$ 414.527,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 02 de janeiro de 2015. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Japurá, em 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá/AM.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:A05092CB

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2014 – PPRPCML

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Municipal de Licitação – CML, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2014 – PPRPCML**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.**

CONSIDERANDO: que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO: a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR: a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação – CML – constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedora a Empresa **A DE J CUNHA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.359.886/0001-15**, para todos os itens de **Material Esportivo**, com o valor global ofertado para todos os itens de **R$ 289.477,56 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE: o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, em 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:048B3A6C

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 – PPRP/CML.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 – PPRP/CML; (**Processo nº 019/2014)** ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços **019/2014 – PPRP/CML**, realizado em 29 de dezembro de 2014 e homologada no dia 02 de janeiro de 2015. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e o fornecedor: **A DE J CUNHA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.359.886/0001-15**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESPORTIVO**, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal; **VALOR:** global ofertado de **R$ 289.477,56 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**. Para todos os itens conforme planilha de preços anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços na Lei nº 10.520/02 e art. 15 da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD.	FLEX FINAL	VALOR TOTAL
1	APITOS DE MESA	UND	200	R$ 11,76	R$ 2.352,00
2	APITOS METÁLICOS	UND	200	R$ 27,44	R$ 5.488,00
3	BAMBOLÊS DE PVC, COLORIDOS, 1ª LINHA	UND	200	R$ 3,43	R$ 686,00
4	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, FEMININA, COSTURADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIPE	UND	40	R$ 68,60	R$ 2.744,00
5	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, MASCULINA, COSTURADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIPE	UND	40	R$ 68,60	R$ 2.744,00
6	BOLA OFICIL DE VOLLEY BALL, MATIZADA, 18 GOMOS, EM PU ULTRA 100%	UND	40	R$ 68,60	R$ 2.744,00
7	BOLAS DE BEACH SOCCER, OFICIAL, TERMOTEC, 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA, 100%	UND	40	R$ 142,10	R$ 5.684,00
8	BOLAS DE FUTEBOL, TAMANHO OFICIAL, 32 GOMOS COSTURADOS, CONFECCIONADA A MÃO, EM PU ULTRA 100%, 1ª LINHA	UND	84	R$ 93,10	R$ 7.820,40
9	BOLAS DE FUTEBOL, TAMANHO OFICIAL, EM PVC, 8 GOMOS, 1ª LINHA	UND	40	R$ 93,10	R$ 3.724,00
10	BOLAS DE FUTSAL (MATERIAL SINTÉTICO, 1,20mm, FORRO/ESTRUTURA: 3 CAMADAS DE POLIESTER, COMPOSTOS ANTIOXIDANTES E ANTIFUNGOS, CÂMARA EM BORRACHA BUTIL, VÁLVULA MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO	UND	99	R$ 81,34	R$ 8.052,66
11	BOLAS DE FUTSAL, MODELO OFICIAL, COSTURADA A MÃO, 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC	UND	25	R$ 81,34	R$ 2.033,50
12	BOLAS DE VOLLEY BALL (OFICIAL DE, CONFECCIONADA EM MICROFBRA, MIOLO SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, 18 GOMOS, DIÂMETRO 64 CM, PRESSÃO DE 4 A 5 LIBRAS, PESO: APROXIMADAMENTE 280g	UND	80	R$ 66,64	R$ 5.331,20
13	BOMBAS MANUAIS PARA ENCHER BOLA, TECNOLOGIA DOBLE ACTION, INFLA NOS 2 SENTIDOS	UND	40	R$ 27,44	R$ 1.097,60
14	CARTÕES PARA ARBITRO DE FUTEBOL	JOGOS	20	R$ 24,50	R$ 490,00
15	CARTÕES PARA ARBITRO DE FUTSAL	JOGOS	20	R$ 24,50	R$ 490,00
16	CARTÕES PARA ARBITRO DE HANDEBOL	JOGOS	20	R$ 24,50	R$ 490,00
17	CONES DE PVC, PADRÃO DO DETRAN	UND	80	R$ 44,10	R$ 3.528,00
18	CORDAS ELÁSTICAS, REVESTIDAS EM NILON, APROXIMADAMENTE 6M, PEGADORES NA EXTREMIDADES.	UND	12	R$ 17,64	R$ 211,68
19	CRONÔMETRO, DE MÃO, COM CORDINHA.	UND	5	R$ 47,04	R$ 235,20
20	DARDO FEMININO, DE ALUMÍNIO, PESANDO 600g, 2,30m DE COMPRIMENTO, 1ª LINHA.		1	R$ 441,98	R$ 441,98
21	DARDO MASCULINO, DE ALUMÍNIO, PESANDO 800g, 2,70m DE COMPRIMENTO, 1ª LINHA.		1	R$ 441,98	R$ 441,98
22	DISCO DE AÇO PARA ARREMESSO DE PESO FEMININO, 1 kg, 180 A 182mm DE DIÂMETRO, 37 A 39mm DE ESPESSURA.	UND	1	R$ 455,70	R$ 455,70
23	DISCO DE AÇO PARA ARREMESSO DE PESO MASCULINO, 2kg, 219 A 221mm DE DIÂMETRO, 44 A 46mm DE ESPESSURA.	UND	1	R$ 509,60	R$ 509,60
24	JOGOS DE DAMA, EM PVC.	JOGOS	20	R$ 24,50	R$ 490,00
25	JOGOS DE DOMINÓ, CORES VARIADAS, PEDRA COM UM CENTÍMETRO DE ESPESSURA.	JOGOS	20	R$ 17,64	R$ 352,80
26	JOGOS DE UNIFORME PARA FUTEBOL, (11 PEÇAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, INCLUINDO A DO GOLEIRO, DE MANGAS LONGAS) TAMANHO PARA 12 ANOS, 1ª LINHA.	JOGOS	40	R$ 975,10	R$ 39.004,00
27	JOGOS DE UNIFORME PARA FUTEBOL, (11 PEÇAS NUMERADAS, INCLUINDO O DO GOLEIRO) TAMANHO ADULTO, 1ª LINHA.	JOGOS	40	R$ 975,10	R$ 39.004,00
28	JOGOS DE XADREZ, EM PVC	JOGOS	20	R$ 34,30	R$ 686,00
29	MACARRÃO PARA HIDROGINÁSTICA, 1ª LINHA	UND	30	R$ 24,50	R$ 735,00
30	MEDALHA DE BRONZE	UND	300	R$ 6,08	R$ 1.824,00
31	MEDALHA DE OURO	UND	300	R$ 6,08	R$ 1.824,00
32	MEDALHA DE PRATA	UND	200	R$ 6,08	R$ 1.216,00
33	MESA DE TÊNIS, COM REDINHA, TAMANHO OFICIAL, 1ª LINHA.	UND	5	R$ 970,20	R$ 4.851,00
34	RAQUETES PARA TÊNNIS DE MESA, TAMANHO OFICIAL, 1ª LINHA.	PAR	8	R$ 38,22	R$ 305,76
35	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL, 1ª LINHA.	PAR	30	R$ 171,50	R$ 5.145,00
36	PESO FEMININO, 5,00 kg (ESFERA DE AÇO PARA ARREMESSO DE PESO)	UND	2	R$ 455,70	R$ 911,40
37	PESO MASCULINO, 7, 00 kg (ESFERA DE AÇO PARA ARREMESSO DE PESO)	UND	2	R$ 445,90	R$ 891,80
38	PRANCHA DE ISOPOR PRA NATAÇÃO	UND	10	R$ 19,60	R$ 196,00
39	REDE DE VOLLEY BALL, TAMANHO OFICIAL, 1ª LINHA.	UND	70	R$ 77,42	R$ 5.419,40
40	TROFÉU DE 1° LUGAR	UND	40	R$ 57,82	R$ 2.312,80
41	TROFÉU DE 2° LUGAR	UND	40	R$ 57,82	R$ 2.312,80
42	TROFÉU DE 3° LUGAR	UND	40	R$ 57,82	R$ 2.312,80
43	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO, CAMISAS) COM LOGO DO ÓRGÃO, NUMERADOS.	JOGOS	20	R$ 975,10	R$ 19.502,00
44	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO, CAMISAS) COM A LOGO DAS EQUIPES RIBEIRINHAS, NUMERADOS.	JOGOS	25	R$ 975,10	R$ 24.377,50
45	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO, CAMISAS) DE FUTSAL COM LOGO DO ÓRGÃO, NUMERADOS.	JOGOS	20	R$ 975,10	R$ 19.502,00
46	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO, CAMISAS) DE HANDEBOL COM LOGO DO ÓRGÃO, NUMERADOS.	JOGOS	20	R$ 975,10	R$ 19.502,00
47	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO, CAMISAS) DE VOLLEY COM LOGO DO ÓRGÃO NUMERADOS.	JOGOS	20	R$ 975,10	R$ 19.502,00
48	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) DE FUTEBOL MASCULINO, PARA OS BAIRROS.	JOGOS	20	R$ 975,10	R$ 19.502,00
VALOR TOTAL					**R$ 289.477,56**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 02 de janeiro de 2015. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Japurá, em 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá/AM.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:016F999E

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015 – PPRPCML.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Municipal de Licitação – CML, referente **ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015 – PPRPCML** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**.

CONSIDERANDO: que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO: a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR: a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação – CML – constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedora a Empresa **L. A. PESSOA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.184.552/0001-95**, para todos os itens de **MATERIAL GRÁFICO**, com o valor global ofertado para todos os itens de **R$ 990.443,20 (novecentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos),** conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE: o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, em 06 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:C460BC9D

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 – PPRP/CML.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 – PPRP/CML; (Processo nº **001/2015**) ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços 001/2015 – PPRP/CML**, realizado em 02 de janeiro de 2015 e homologada no dia 06 de janeiro de 2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e o fornecedor: **L. A. PESSOA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.184.552/0001-95**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal; VALOR: valor global ofertado de **R$ 990.443,20 (novecentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**. Para todos os itens conforme planilha de preços anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços na Lei nº 10.520/02 e art. 15 da Lei nº 8.666/93.

GRÁFICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	AVISO DE OPERAÇÃO 50X2	BL	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
2	CARTÃO DE CRIANÇA PAPEL 300 KG	UNID.	5.000	R$ 0,60	R$ 3.000,00
3	RECEITUÁRIO MÉDICO 100X1	BL	3.000	R$ 8,00	R$ 24.000,00
4	RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO 100X1	4	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00
5	SOLICITAÇÃO DE EXAMES 100X1	BL	500	R$ 10,50	R$ 5.250,00
6	PAPEL TIMBRADO	BL	1.000	R$ 15,00	R$ 15.000,00
7	ATESTADO MÉDICO 100XL	BL	400	R$ 7,10	R$ 2.840,00
8	MAPA DE PRODUÇÃO DO ACS 100X1	BL	350	R$ 16,00	R$ 5.600,00
9	CAPA P/ PRONTUÁRIO	UND	3000	R$ 8,00	R$ 24.000,00
10	CARTÃO DE VISITA (EMERG. CLINICA E CIRÚRGICA)	UND	1.000	R$ 0,80	R$ 800,00
11	ENCAMINHAMENTO ACS 100X1	BL	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
12	CENSO DIÁRIO 50X2	BL	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00
13	MAPA DE CONT. DE MEDICAMENTO	BL	240	R$ 13,00	R$ 3.120,00
14	CHEQUE AZUL 100X1	BL	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
15	CONTROLE ESPECIAIS	BL	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
16	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 100X1	BL	300	R$ 7,00	R$ 2.100,00
17	PRODUÇÃO DIÁRIA 100X1	BL	160	R$ 15,10	R$ 2.416,00
18	ETIQUETA DE MATERIAL ESTERILIZADO 100X1	BL	150	R$ 15,00	R$ 2.250,00
19	EVOLUÇÃO CLINICA 50X2	BL	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00
20	FICHA PRÉ-NATAL 100X1	BL	240	R$ 14,18	R$ 3.403,20
21	PRODUÇÃO MÉDICA DIÁRIA 100X1	BL	300	R$ 13,00	R$ 3.900,00
22	PRODUÇÃO DIÁRIA ENFERMEIRO 100X1	BL	160	R$ 15,00	R$ 2.400,00
23	REL. SIST. DE SAÚDE E ACOMP. FAMILIAR	BL	240	R$ 13,50	R$ 3.240,00
24	FC. DE ACOMP. HIPERTENSO/DIABÉTICO 100X1	BL	100	R$ 15,80	R$ 1.580,00
25	FICHA DE ATENDIMENTO 50X2	BL	1.000	R$ 14,00	R$ 14.000,00
26	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ANTIBIÓTICO	BL	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00
27	ENCAMINHAMENTO 100X1	BL	400	R$ 12,20	R$ 4.880,00
28	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 100X1	BL	140	R$ 28,00	R$ 3.920,00
30	RELATÓRIO DIÁRIO GESTANTES 100X1	BL	300	R$ 13,10	R$ 3.930,00
31	FICHA FINANCEIRA 100X1	UND	300	R$ 2,00	R$ 600,00
32	DIÁRIO DE CLASSE 1ª/4ªB SÉRIE PERSONALIZADO	UNID.	500	R$ 21,00	R$ 10.500,00
33	DIÁRIO DE CLASSE 5ª 8ª SÉRIE PERSONALIZADO	UNID.	500	R$ 21,00	R$ 10.500,00
34	FOLHA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR	BL	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
35	IDENTIFICAÇÃO DE SORO EMERGÊNCIA (ADESIVO)	BL	300	R$ 25,00	R$ 7.500,00
36	LAUDO MEDICO P/ AIH 50X2	BL	200	R$ 54,00	R$ 10.800,00
37	CAPA DE PROCESSO	FLS.	8.000	R$ 1,50	R$ 12.000,00
38	FICHA INDIVIDUAL	FLS	10.000	R$ 0,22	R$ 2.200,00
39	FICHA INDIVIDUAL ENSINO FUNDAMENTAL	FLS.	10.000	R$ 0,22	R$ 2.200,00
40	ENVELOPE SACO GRANDE	UNID.	1.000	R$ 1,80	R$ 1.800,00
41	BOLETIM DE PRONTO ATENDIMENTO INTERNAÇÃO E ALTA C/ PARTOGRAMA	BL	400	R$ 14,00	R$ 5.600,00
42	ENVELOPE OFÍCIO GRNDE	UNID.	600	R$ 1,50	R$ 900,00
43	FICHA FUNCIONAL DUPLA- TP PASTA	UNID.	600	R$ 1,20	R$ 720,00
44	FICHA FUNCIONAL SIMPLES	UNID.	800	R$ 1,00	R$ 800,00
45	MEMORANDO	BL.	240	R$ 8,10	R$ 1.944,00
46	BOLETIM MEDICO P/ TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	BL.	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
47	PLOTAGEM P/B	M 2	200	R$ 4,50	R$ 900,00
48	PLOTAGEM COLORIDA	M 2	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
50	CÓPIA FORMATO A4	UNID.	20.000	R$ 0,20	R$ 4.000,00
51	CÓPIA FORMATO A3	UNID.	1.800	R$ 0,40	R$ 720,00

52	COMPROVANTE DE ENTREGA DE RESULTADO TESTE DO PEZINHO	BL	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
53	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM RN	BL	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
54	IMPRESSÃO A4 P/B	UNID.	1.800	R$ 0,50	R$ 900,00
55	IMPRESSÃO COLORIDA A4 COUCHÊ ATÉ 115G.	UNID.	1.800	R$ 1,50	R$ 2.700,00
56	IMPRESSÃO COLORIDA A3 ATÉ 115G.	UNID.	1.800	R$ 3,00	R$ 5.400,00
57	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO, A3	UNID.	800	R$ 5,00	R$ 4.000,00
58	IMPRESSÃO EM PAPEL ADESIVO A4 COLOR	UNID.	1.000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
59	IMPRESSÃO EM PAPEL ADESIVO A3 COLOR	UNID.	1.000	R$ 8,00	R$ 8.000,00
60	ENCADERNAÇÃO ATÉ 50 FOLHAS	UNID.	1.000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
61	ENCADERNAÇÃO 50 A 100 FOLHAS	UNID.	1.000	R$ 2,50	R$ 2.500,00
62	ENCADERNAÇÃO 100 A 200 FOLHAS	UNID.	1.000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
63	ENCADERNAÇÃO 200 A 300 FOLHAS	UNID.	1.000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
64	ENCADERNAÇÃO DE 300 A 400 FOLHAS	UNID.	1.000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
65	BANNER 1,20 X 0,80M	M	200	R$ 98,00	R$ 19.600,00
66	PLASTIFICARÃO CRISTAL TAM. IDENT. 0,07MM	UNID.	200	R$ 2,90	R$ 580,00
67	PLASTIFICARÃO CRISTAL FORMÃO A4	UNID.	100	R$ 7,50	R$ 750,00
68	FOLDER FORMATO 21X29,7 CM, PAPEL COUCHÊ BRILHO OU FOSCO, 90GR IMP. 4X4 CORES, ACABAMENTO 2 DOBRAS	UNID.	100.000	R$ 0,22	R$ 22.000,00
69	FOLDER FORMATO 21X29,70CM,PAPEL COUCHÊ BRILHO OU FOSCO, 115GR, IMP. 4X4 CORE, ACABAMENTO 2 DOBRAS	UNID.	100.000	R$ 0,35	R$ 35.000,00
70	FOLHETO INFORMATIVO FORMATO 12X16CM, PAPEL COUCHÊ BRILHO OU FOSCO, 120 GR, IMP. 4/0 CORES	UNID.	200.000	R$ 0,20	R$ 40.000,00
71	PASTA DE APRESENTAÇÃO PAPEL 220GR, IMPRESSÃO 4/O CORES, COM ACAB. EM VERNIZ, FORMATO 42X32CM	UNID.	20.000	R$ 4,00	R$ 80.000,00
72	PASTAS DE APRESENTAÇÃO PAPEL 220GR, IMPRESSÃO 4/0, CORES COM ACABAMENTO EM VERNIZ, FORMATO 42X32CM, COM BOLSO	UNID.	20.000	R$ 5,50	R$ 110.000,00
73	INFORMATIVO PAPEL COUCHÊ 150GR, IMPRESSÃO 4X4 CORES, 2 CADERNOS FORMATO 29X42 CM	UNID.	30.000	R$ 2,80	R$ 84.000,00
74	BANNER EM LONA VINÍLICA, IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, 4/0 CORES, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA PONTEIRA DE BORRACHA E CORDÃO, PARA PENDURAR MED. 0,90X1,20M	UNID.	600	R$ 105,00	R$ 63.000,00
75	FAIXA EM LONA VINÍLICA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, 4/0 CORES, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA PONTEIRA DE BORRACHA, MEDINDO 0,70 X 3M.	UNID.	600	R$ 230,00	R$ 138.000,00
76	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 100X1	BL	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
77	FICHA DE ATENDIMENTO AO RECEM NASCIDO 100X1	BL	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
78	FICHA DE PARECER DO ESPECIALISTA 100X1	BL	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
79	FICHA DE TRANSFERÊNCIA RESUMO DE ALTA 100X1	BL	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
80	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO / AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR 100X1	BL	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
81	PRESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO MEDICA 100X1	BL	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
82	PRESCRIÇÃO MEDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM ALCON 100X1	BL	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
83	RECEITA PARA MEDICAMENTO CONTROLADO "ESPECIAL" 100X1	BL	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00
84	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO CONTROLADO 100X1	BL	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00
85	CONTINUAÇÃO DA PRESCRIÇÃO 100X1	BL	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
86	MAPA DE PRODUÇÃO DIÁRIA DO AMBULATÓRIO NUTRIÇÃO / SERVIÇO SOCIAL/ ENFERMEIRO E MEDICO 100X1	BL	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
87	REQUERIMENTO SAME 100X1	BL	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
88	REQUISIÇÃO DE MATERIAL 100X1	BL	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
89	SOLICITAÇÃO DE COMPONENTES SANGUÍNEOS 100X1	BL	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
90	SOLICITAÇÃO DE PARECER DO ESPECIALISTA	BL	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
112	CRACHÁ EM PVC 5,5X8,5 CM EM POLICROMIA FRENTE E VERSO	UNID.	500	R$ 21,60	R$ 10.800,00
					R$ 990.443,20

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 06 de janeiro de 2015. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Japurá, em 06 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá/AM.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:50EB7B49

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2015 – PPRPCML.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Municipal de Licitação – CML, referente **ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2015 – PPRPCML** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**.

CONSIDERANDO: que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO: a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR: a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação – CML – constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedoras as Empresas **FATIMA VENTURA DE OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.456.706/0001-52, para os itens de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 21; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 59; 68; 69; 70; 71; 72; 74; totalizando o valor global para os itens acima de **R$ 479.035,57 (quatrocentos e setenta e nove mil trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos),** conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, apensas ao Processo, na forma da Lei. E a **R M OLIVEIRA DE SOUSA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.932.543/0001-96, para os itens de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** 13; 58; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 73; totalizando o valor global para os itens acima de **R$ 477.738,31 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).** Totalizando o valor de **R$ 956773,88 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e tres reais e oitenta e oito centavos)**. conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, apensas ao Processo, na forma da Lei

II – PUBLIQUE-SE: o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, em 06 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:9FC5F394

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 – PPRP/CML.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 – PPRP/CML; (Processo nº **002/2015**) ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços 002/2015 – PPRP/CML**, realizado em 02 de janeiro de 2015 e homologada no dia 06 de janeiro de 2015. PARTES:

Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e os fornecedores: **FATIMA VENTURA DE OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.456.706/0001-52, para os itens de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 21; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 59; 68; 69; 70; 71; 72; 74; totalizando o VALOR: de **R$ 479.035,57 (quatrocentos e setenta e nove mil trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos),** conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, apensas ao Processo, na forma da Lei, e a empresa **R M OLIVEIRA DE SOUSA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.932.543/0001-96, para os itens de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** 13; 58; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 73; totalizando o VALOR: de **R$ 477.738,31 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).** Conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, apensas ao Processo, na forma da Lei. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal; VALOR: global do **MATERIAL DE GRÁFICO** ofertado é de **R$ 956.773,88 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)**. Conforme planilhas de preços anexam. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços na Lei nº 10.520/02 e art. 15 da Lei nº 8.666/93.

FATIMA VENTURA DE OLIVEIRA – ME					
ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	Und	Base para Relé	412	R$ 3,11	R$ 1.281,32
2	Und	Bucha de Nylon	825	R$ 0,13	R$ 107,25
3	Mt	Cabo de Aço 3/8¨	104	R$ 40,50	R$ 4.212,00
4	PC	Cabo Elétrico 4MMX1X100M	70	R$ 155,90	R$ 10.913,00
5	PC	Cabo Elétrico 6MMX1X100M	50	R$ 224,50	R$ 11.225,00
6	PC	Cabo Fio Paralelo 2X1X100M	109	R$ 228,65	R$ 24.922,85
7	Und	Cabo Logico Multi-lan 24X4 Pares	1900	R$ 34,20	R$ 64.980,00
8	Und	Caixa d'gua 500 Lt	16	R$ 149,50	R$ 2.392,00
9	Und	Caixa de Fibra de vidro de 2.000 Lts	50	R$386,50	R$ 19.325,00
10	PCT	Cal c/5 Kg	306	R$ 7,40	R$ 2.264,40
11	UND	Canaleta 22x22 Perfurada de Dutoplast	132	R$ 2,20	R$ 290,40
12	UND	Carro de Mão	15	R$ 74,80	R$ 1.122,00
14	UND	Colar de Tomada 60MM	272	R$ 5,40	R$ 1.468,80
15	UND	Colar de Tomada de 880MM	142	R$ 6,50	R$ 923,00
16	UND	Dijuntor 1 Polo Monofásico	37	R$ 8,50	R$ 314,50
17	Und	Dijuntor 3 Polo Trifásicos	17	R$ 50,50	R$ 858,50
18	Und	Dijuntor Homofásico 30Amp	173	R$ 37,15	R$ 6.426,95
19	Und	Emenda Forro PVC 10MMX6M	488	R$ 18,50	R$ 9.028,00
20	Und	engate Flexivél 30Cm	500	R$ 1,40	R$ 700,00
21	Var.	Ferro 3/16"	550	R$ 37,20	R$ 20.460,00
22	Var.	Ferro 3/8"	550	R$ 32,20	R$ 17.710,00
23	Var.	Ferro 1/2"	550	R$ 9,80	R$ 5.390,00
24	Var.	Ferro 3/4"	550	R$ 9,40	R$ 5.170,00
25	Var.	Ferro 5/16"	550	R$ 28,80	R$ 15.840,00
26	Var.	Ferro 5/8"	550	R$ 9,70	R$ 5.335,00
27	Var.	Ferro 1"	550	R$ 18,70	R$ 10.285,00
28	m²	Forro PVC 200x08x6m	5000	R$ 22,70	R$ 113.500,00
29	Und	Funil de Zinco	88	R$ 14,90	R$ 1.311,20
30	Und	Grampo Tipo Garra c/ prego	112	R$ 6,20	R$ 694,40
31	Und	Interruptor Simples	44	R$ 4,90	R$ 215,60
32	Und	Interruptor Mec-Tronic Mill	50	R$ 7,45	R$ 372,50
33	Und	Lâmpada Florescente 20W	291	R$ 8,70	R$ 2.531,70
34	Und	Lâmpada Florescente 40W	346	R$ 9,90	R$ 3.425,40
35	Und	Lâmpada Florescente 60W	420	R$ 11,23	R$ 4.716,60
36	Und	Lâmpada Florescente 100W	480	R$ 14,90	R$ 7.152,00
37	Und	Lâmpada Mercúrio 80W	374	R$ 9,80	R$ 3.665,20
38	Und	Lima Chata c/ Cabo	25	R$ 16,30	R$ 407,50
39	Und	Luminária Tipo Tartaruga	41	R$ 18,70	R$ 766,70
40	Und	Marreta 5Kg	72	R$ 49,80	R$ 3.585,60
41	Und	Martelo 23 Cm s/ Verniz	64	R$ 13,70	R$ 876,80
42	Und	Massa Corrida 18 Lt PVA Interna	86	R$ 31,10	R$ 2.674,60
43	Und	Massa Corrida 3600Ml	140	R$ 9,30	R$ 1.302,00
44	Und	Pá de Aço	39	R$ 15,00	R$ 585,00
45	Und	Picareta de Ferro	62	R$ 19,90	R$ 1.233,80
46	Und	Porca 5/8"	1463	R$ 0,40	R$ 585,20
47	Kg	Prego 1"	283	R$ 8,70	R$ 2.462,10
48	Kg	Prego 1"1/2	150	R$ 6,80	R$ 1.020,00
49	Kg	Prego 2"	150	R$ 11,20	R$ 1.680,00
50	Kg	Prego 2"1/2	200	R$ 12,40	R$2.480,00
51	Kg	Prego 3"	200	R$ 13,08	R$ 2.616,00
52	Kg	Prego 3"1/2	200	R$ 13,68	R$ 2.736,00
53	Kg	Prego 4"	130	R$ 16,18	R$ 2.103,40
54	Und	Rolo de Lã 23 cm	156	R$ 14,90	R$ 2.324,40
55	Und	Telha BZGL Trapezoidal 6.30x0.43x1.07	188	R$ 66,45	R$ 12.492,60
56	Und	Telha BZGL Trapezoidal 9.30x0.43x1.07	188	R$ 57,00	R$ 10.716,00
57	Und	Telha CRFs 244X 50X4mm	1920	R$ 21,70	R$ 41.664,00
59	Und	Tinner 900L	165	R$ 8,50	R$ 1.402,50
68	Und	Luvas de 3/4"	110	R$ 3,00	R$ 330,00
69	Und	Pinces	88	R$ 14,30	R$ 1.258,40
70	Und	Brochas	88	R$ 7,40	R$ 651,20
71	Und	Lixas nº 80	220	R$ 1,21	R$ 266,20
72	Und	Lixas nº 100	220	R$ 1,30	R$ 286,00
Valor Global					**R$ 479.035,57**
R M OLIVEIRA DE SOUSA –ME					
13	SC	Cimento	3000	R$ 38,00	R$ 114.000,00
58	Und	Telha de Fibra	4500	R$ 65,30	R$ 293.850,00
60	Und	Tinta esm. Sint. 3600ML	165	R$ 43,61	R$ 7.195,65
61	Und	Tinta esm. Sint. 900ML	330	R$ 14,71	R$ 4.854,30
62	Und	Tinta Óleo 3600ML	50	R$ 31,11	R$ 1.555,50
63	Und	Tinta Óleo 3600ML	280	R$ 31,11	R$ 8.710,80
64	Und	Tinta p Piso 3600ML	330	R$ 56,07	R$ 18.503,10
65	Und	Tinta PVA 18LT	118	R$ 39,86	R$ 4.703,48
66	Und	Vareta 5/8"	378	R$ 18,71	R$ 7.072,38
67	Und	Verniz 3600 ML	110	R$ 37,21	R$ 4.093,10
73	Cx	Cerâmicas 40X40	300	R$ 44,00	R$ 13.200,00
Valor Global					R$ 477.738,31

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 06 de janeiro de 2015. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Japurá, em 06 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá/AM.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:6D5FDA06

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2015 – PPRPCML.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Municipal de Licitação – CML, referente **ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2015 – PPRPCML** para a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL**.

CONSIDERANDO: que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO: a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR: a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação – CML – constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedora a Empresa **E. SILVA DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.578.807/0001-67**, para todos os itens de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL**, com o valor global ofertado para os itens do **MATERIAL ODONTOLÓGICO** é de **R$ 191.479,00 (cento e noventa e um mil quatrocentos e setenta**

e nove reais) e para os itens do **MATERIAL LABORATORIAL** é de **R$ 82.347,30 (oitenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).** Perfazendo o valor total de **R$ 273.826,30 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).** conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE: o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, em 09 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:467BD5BD

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 – PPRP/CML.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 – PPRP/CML; (Processo nº **005/2015**) ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços 005/2015 – PPRP/CML**, realizado em 06 de janeiro de 2015 e homologada no dia 09 de janeiro de 2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e o fornecedor: **E. SILVA DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.578.807/0001-67**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL**, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal; VALOR: para todos os itens de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL**, com o valor de valor ofertado o valor global de com o valor global ofertado para os itens do **MATERIAL ODONTOLÓGICO** é de **R$ 191.479,00 (cento e noventa e um mil quatrocentos e setenta e nove reais)** e para os itens do **MATERIAL LABORATORIAL** é de **R$ 82.347,30 (oitenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).** Perfazendo o valor total de **R$ 273.826,30 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos),** conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços na Lei 10520 e art. 15 da Lei nº 8.666/93.

ODONTOLÓGICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**VALOR**	**QTD.**	**P. TOTAL**
1	Lidocaína com vaso-constritor 1:100.000	CX.	R$ 33,50	100	R$ 3.350,00
2	Lidocaína sem vaso-constritor	CX.	R$ 35,00	100	R$ 3.500,00
3	Mepivacaína com vaso-constritor	CX.	R$ 79,10	80	R$ 6.328,00
4	Mepivacaína sem vaso-constritor	CX.	R$ 79,10	80	R$ 6.328,00
5	Prilocaína com vaso-constritor	CX.	R$ 35,00	80	R$ 2.800,00
6	Articaína com vaso-constritor	CX.	R$ 79,00	100	R$ 7.900,00
7	Abridor de boca infantil	Unid.	R$ 9,50	300	R$ 2.850,00
8	Adesivo dentinário	Unid.	R$ 63,20	300	R$ 18.960,00
9	Arco de yong	Unid.	R$ 12,00	200	R$ 2.400,00
10	Amalgama em capsula 1 porção c/50	Pct.	R$ 92,50	100	R$ 9.250,00
11	Agulha gengival curta cx. c/100	CX.	R$ 20,00	100	R$ 2.000,00
12	Agulha gengival LONGA cx. c/100	CX.	R$ 20,00	100	R$ 2.000,00
13	Ánestésico tópico (benzocaína)	Unid.	R$ 16,50	100	R$ 1.650,00
14	Broca Endo-Z	Unid.	R$ 39,20	300	R$ 11.760,00
15	Broca Gates Glidden nº 01	Unid.	R$ 13,20	300	R$ 3.960,00
16	Broca carbide tam MEDIA	Unid.	R$ 6,50	300	R$ 1.950,00
17	Broca carbide tam Pequena	Unid.	R$ 6,50	300	R$ 1.950,00
18	Broca esférica diamantada tam Pequena	Unid.	R$ 6,50	300	R$ 1.950,00
19	Broca esférica diamantada tam Media	Unid.	R$ 6,50	300	R$ 1.950,00
20	Broca esférica diamantada tam Grande	Unid.	R$ 6,50	300	R$ 1.950,00
21	Broca Gates Glidden nº 1	Unid.	R$ 13,20	200	R$ 2.640,00
22	Broca Gates Glidden nº 2	Unid.	R$ 13,20	200	R$ 2.640,00
23	Broca Gates Glidden nº 3	Unid.	R$ 13,20	100	R$ 1.320,00
24	Broca Gates Glidden nº 4	Unid.	R$ 13,20	100	R$ 1.320,00
25	Broca lentulo	CX.	R$ 39,00	50	R$ 1.950,00
26	Broca esférica nº 1012 HL	Unid.	R$ 6,00	100	R$ 600,00
27	Broca esférica nº 1013	Unid.	R$ 6,00	100	R$ 600,00
28	Broca esférica nº 1014	Unid.	R$ 6,00	100	R$ 600,00
29	Broca esférica nº 1011	Unid.	R$ 6,00	100	R$ 600,00
30	Broca Zekria nº 27 mm extra longa	Unid.	R$ 42,20	100	R$ 4.220,00
31	Colher de dentina nº 14	Unid.	R$ 4,00	100	R$ 400,00
32	Colher de dentina nº 18	Unid.	R$ 4,00	100	R$ 400,00
33	Colher de dentina nº 05	Unid.	R$ 4,00	100	R$ 400,00
34	Cabo para espelho	Unid.	R$ 2,90	150	R$ 435,00
35	Carbono para articulação	Pc	R$ 69,80	50	R$ 3.490,00
36	Clorexidina 2% p/ limpesa bocheche	frasco	R$ 13,00	100	R$ 1.300,00
37	Cimento de hidróxido de cálcio (tipo Dycal)	CX.	R$ 31,50	50	R$ 1.575,00
38	Cimento de ionomero de vidro	CX.	R$ 32,90	20	R$ 658,00
39	Coltosol(restaurador temporário)	Unid.	R$ 17,90	20	R$ 358,00
40	Condicionador ácido de dentina a 37%	Unid.	R$ 8,00	150	R$ 1.200,00
41	Cone de guta - percha 1º série	CX.	R$ 18,80	100	R$ 1.880,00
42	Cone de guta - percha 2º série	CX.	R$ 18,80	100	R$ 1.880,00
43	Cone de Guta-percha 2º acessório	CX.	R$ 20,90	100	R$ 2.090,00
44	Cone de Papel Absorvente 1º serie	CX.	R$ 10,50	100	R$ 1.050,00
45	Cone de Papel Absorvente 2º serie	CX.	R$ 10,50	100	R$ 1.050,00
46	Escova de Robinson	Unid.	R$ 1,30	300	R$ 390,00
47	Espaçador Digital	CX.	R$ 24,50	300	R$ 7.350,00
48	Eucaliptol	CX.	R$ 39,00	200	R$ 7.800,00
49	Espelho cilindrico nº 05	Unid.	R$ 3,00	200	R$ 600,00
50	Estirpa pouba	CX.	R$ 37,50	200	R$ 7.500,00
51	Espelho clínico	Unid.	R$ 3,40	200	R$ 680,00
52	Esponja hemostática (pos-exodontia)	CX.	R$ 22,20	60	R$ 1.332,00
53	Formocresol 10ml	Unid.	R$ 7,80	50	R$ 390,00
54	Fio de sutura 3.0 CAT GUT	CX.	R$ 93,60	50	R$ 4.680,00
55	Fio de Sutura 3.0 seda	CX.	R$ 48,00	50	R$ 2.400,00
56	Flúor Gel 200ml	Unid.	R$ 5,40	50	R$ 270,00
57	Hemostop	frasco	R$ 24,00	100	R$ 2.400,00
58	Lima K 1 º série flexo-file	CX.	R$ 42,20	100	R$ 4.220,00
59	Lima K 2 º série flexo-file	CX.	R$ 42,20	100	R$ 4.220,00
60	Microbrush (ou similar)	CX.	R$ 13,00	50	R$ 650,00
61	Óleo lubrificante caneta de alta/baixa	frasco	R$ 16,80	50	R$ 840,00
62	Película de Raio-x adulo	CX.	R$ 150,00	50	R$ 7.500,00
63	Resina composta cor A2	Unid.	R$ 21,50	100	R$ 2.150,00
64	Resina composta cor A3	Unid.	R$ 21,50	100	R$ 2.150,00
65	Resina composta cor A 3,5	Unid.	R$ 21,50	100	R$ 2.150,00
66	Rolete de algodão	Pct.	R$ 2,10	50	R$ 105,00
67	Tesoura íris (cirúrgica)	Unid.	R$ 11,20	50	R$ 560,00
68	Tira de lixa p/ amalgama 4mm	Pct.	R$ 9,50	80	R$ 760,00
69	Tira de poliéster	CX.	R$ 1,50	80	R$ 120,00
70	Tricresol formalina	frasco	R$ 8,20	100	R$ 820,00
					R$ 191.479,00

Laboratoriais					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**V. UNIT.**	**QTD**	**V. TOTAL**
1	Ácido Úrico - 2 frascos com 100 ML	Kit	R$ 152,00	12	R$ 1.824,00
2	Adaptador p/ coleta a vacuo adulto	unidade	R$ 1,20	12	R$ 14,40
3	Agulha para coleta a vacuo 25x7 (22 G)	unidade	R$ 0,75	1000	R$ 750,00
4	Agulha para coleta a vacuo 25x8 (21 G)	unidade	R$ 0,75	1000	R$ 750,00
5	Albumina - Conjunto de diagnóstico "in vitro" 500 ml.	Kit	R$ 29,00	10	R$ 290,00
6	Amilase - Determinação quantitativa da Amilase em amostra de soro, plasma e urina.	Kit	R$ 41,00	10	R$ 410,00
7	ASLO - Conjunto de diagnóstico "in vitro" com capacidade para 100 determinações.	Kit	R$ 165,00	10	R$ 1.650,00
8	Azul de Metileno solução segundo Löeffer, frasco com 500ml.	Frasco	R$ 32,40	16	R$ 518,40
9	Bilirrubina - Conjunto de diagnóstico "in vitro" para determinação quantitativa das Bilirrubinas presentes no soro ou plasma humano, pelo sistema manual e automático.	Kit	R$ 79,20	16	R$ 1.267,20
10	Cálice de Hollffman 125ml. Descartável p/ Exame Parasitologico de Fezes.	unidade	R$ 3,40	2500	R$ 8.500,00
11	COLESTEROL HDL - Conjunto de diagnóstico "in vitro" frasco com minimo de 25 ml.	Kit	R$ 27,00	20	R$ 540,00
12	COLESTEROL TOTAL -Conjunto de diagnóstico "in vitro"	Kit	R$ 94,00	20	R$ 1.880,00
13	CORANTE PANÓTICO - Conjunto rápido para hematologia c/ 3 frascos de 500ml	Kit	R$ 76,00	16	R$ 1.216,00
14	CREATININA - Conjunto de diagnóstico "in vitro" para determinação quantitativa da Creatinina presentes no soro, plasma ou urina.	Kit	R$ 66,00	25	R$ 1.650,00
15	EDTA - Solução anticoagulante de ácido etilendiaminotetracético disódico – EDTA, a 5%, para uso em hematologia, com tampa rosqueável FR. 20ML	Frasco	R$ 16,00	25	R$ 400,00
16	Fator Reumatóide -Conjunto de diagnóstico "in vitro"com capacidade para 100 determinações.	Kit	R$ 95,00	16	R$ 1.520,00
17	FUCSINA FENICADA - Solução, com 1000ml.	Frasco	R$ 89,30	10	R$ 893,00
18	Giemsa Corante 500ML	Litro	R$ 55,30	20	R$ 1.106,00
19	GLICOSE - Conjunto de diagnóstico "in vitro"	Kit	R$ 92,40	50	R$ 4.620,00
20	Hemoglobina aplicação manual e	Frasco	R$ 198,00	12	R$ 2.376,00

	automatizado				
21	Kit para identificação de sangue oculto nas fezes, com 25 testes.	Kit	R$ 46,80	10	R$ 468,00
22	Lâmina de vidro para microscopia, medindo 26 x 76mm,	unidade	R$ 0,20	2500	R$ 500,00
23	Lâmina de vidro para microscopia, medindo 26 x 76mm, lisa.	unidade	R$ 0,19	2500	R$ 475,00
24	Lamínula de vidro para Câmara de Newbauer, diâmetro 20 x 26mm, embaladas aos pares.	unidade	R$ 2,16	200	R$ 432,00
25	Lamínula de vidro, para microscopia, medindo 24 x 24mm.	unidade	R$ 0,15	2000	R$ 300,00
26	Lanceta para punção capilar, em microcoleta de sangue, descartável.	unidade	R$ 0,11	1500	R$ 165,00
27	Líquido de Turk 500 ml.	Frasco	R$ 23,75	10	R$ 237,50
28	LUGOL - Forte a 3%, 500 ml	Frasco	R$ 48,20	10	R$ 482,00
29	Massa para vedar tubo capilar	unidade	R$ 24,10	8	R$ 192,80
30	May-grounwald corante	Litro	R$ 60,70	12	R$ 728,40
31	Óleo de imersão para microscopia, frasco contendo de 90 a 120 mL,	Frasco	R$ 29,80	12	R$ 357,60
32	Parasitofiltro - Filtro descartável, aproximadamente 25 X 25mm.	unidade	R$ 0,90	2000	R$ 1.800,00
33	PCR - Conjunto de diagnóstico "in vitro" para determinação qualitativa e semi quantitativa, da Proteína C Reativa – PCR, no soro humano, com sensibilidade de 6,5 mg/L, com capacidade para 100 determinações.	Kit	R$ 110,50	10	R$ 1.105,00
34	Ponteira descartável, não estéril, para micropipeta automática.	unidade	R$ 0,05	1000	R$ 50,00
35	Proteínas totais. Conjunto de reagente. Frasco com 500 ml.	Kit	R$ 50,40	10	R$ 504,00
36	Reagente Anti-A, para classificação do sistema ABO do sangue com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	unidade	R$ 23,80	10	R$ 238,00
37	Reagente Anti-AB, para classificação do sistema ABO do sangue com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	unidade	R$ 23,80	10	R$ 238,00
38	Reagente Anti-B, para classificação do sistema ABO do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	unidade	R$ 23,80	10	R$ 238,00
39	Reagente Anti-D, para classificação do sistema Rh do sangueconta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	unidade	R$ 89,00	10	R$ 890,00
40	Reagente de Coloração GRAM p/ uso em Microbiologia. Apresentação Kit c/ 4 frascos de 500 ml cada.	Kit	R$ 79,60	10	R$ 796,00
41	RH NEGATIVO - Reagente para o Controle da classificação do Rh Negativo do sangue humano, frasco com 10ml, com capacidade para 200 reações.	unidade	R$ 39,80	10	R$ 398,00
42	TESTE DE GRAVIDEZ - Conjunto de diagnóstico "in vitro" com capacidade para 100 determinações	Kit	R$ 95,30	60	R$ 5.718,00
43	Teste rápido por látex para pesquisa rotavírus nas fezes.	Kit	R$ 240,00	20	R$ 4.800,00
44	TIRA P/ UROANALISE - Tira reativa para exame químico da urina.	unidade	R$ 0,34	1600	R$ 544,00
45	Transaminase- TGO, sistema colorimétrico para dosagem de transaminase no soro, plasma e liquor. Capacidade de 50 a 100 testes.	Kit	R$ 89,10	20	R$ 1.782,00
46	Transaminase- TGP, sistema colorimétrico para dosagem de transaminase no soro, plasma e liquor. Capacidade de 50 a 100 testes.	Kit	R$ 94,00	20	R$ 1.880,00
47	TRIGLICERÍDEOS - Conjunto de diagnóstico "in vitro"com 2 frascos com 100 ml cada. P/ manual e automatico.	Kit	R$ 199,10	20	R$ 3.982,00
48	Tubo a vácuo tampa amarela rosqueável 5 - 6 mL.	unidade	R$ 0,82	3500	R$ 2.870,00
49	Tubo a vácuo tampa azul (CITRATO) c/ 4,5 a 5 mL rosqueável.	unidade	R$ 0,60	3500	R$ 2.100,00
50	Tubo a vácuo tampa cinza de 4,5 a 5ml rosqueável - com fluoreto.	unidade	R$ 0,60	3000	R$ 1.800,00
51	Tubo a vácuo tampa roxa c/ 5 ML rosqueável - com fluoreto..	unidade	R$ 0,58	3000	R$ 1.740,00
52	Tubo a vácuo vermelha c/ 10 mL .	unidade	R$ 0,68	5000	R$ 3.400,00
53	Tubo capilar com heparina para utilização na determinação do micro-hematócrito, medindo aproximadamente 75 mm de comprimento, 1,40 a 1,60 de diâmetro, com500 unid na cor vermelha	Frasco	R$ 18,90	10	R$ 189,00
54	Tubo capilar sem heparina para utilização na determinação do micro-hematócrito, medindo aproximadamente 75 mm de comprimento, 1,10 a 1,50 de diâmetro, com identificação em uma das extremidade na cor vermelha. Frasco com 500 unid na cor vermelha	Frasco	R$ 12,50	12	R$ 150,00
55	URÉIA - Conjunto de diagnóstico "in vitro" , pelo método de reação de tempo fixo em UV, 4 frascos com 30 ml.P/ manual e automatico.	Frasco	R$ 99,50	12	R$ 1.194,00
56	VDRL - conjunto de diagnóstico "in vitro" pela detecção qualitativa e semi quantitativa, das reaginas da sífilis no soro, plasma ou LCR humano, 5 ml	Kit	R$ 134,00	12	R$ 1.608,00
57	Widal Reagente c/ 50 testes.	Kit	R$ 485,00	12	R$ 5.820,00
Valor Global					**R$ 82.347,30**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 09 de janeiro de 2015. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Japurá, em 09 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá/AM.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:09532F05

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2015 – PPRPCML.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Municipal de Licitação – CML, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2015 – PPRPCML** para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E QUÍMICO CIRÚRGICO**.

CONSIDERANDO: que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO: a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR: a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação – CML – constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedora a Empresa **E. SILVA DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.578.807/0001-67**, para todos os itens dos **MEDICAMENTOS BÁSICOS E QUÍMICO CIRÚRGICO**, com o valor global ofertado de **R$ 1.533.700,10 (hum milhão quinhentos e trinta e três mil setecentos reais e dez centavos),** sendo para os itens dos **MEDICAMENTOS BÁSICOS** o valor global de **R$ 1.304.999,00 (hum milhão trezentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais)** e para os itens do **E QUÍMICO CIRÚRGICO** o valor global de **R$ 228.701,10 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e um real e dez centavos).**conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE: o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, em 09 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:E7BF33F9

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 – PPRP/CML.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 – PPRP/CML; (Processo nº **006/2015**) ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços 006/2015 – PPRP/CML**, realizado em 06 de janeiro de 2015 e homologada no dia 09 de janeiro de 2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e o fornecedor: **E. SILVA DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.578.807/0001-67**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE** MEDICAMENTOS **BÁSICOS E QUÍMICO CIRÚRGICO**, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal; VALOR: para todos os itens de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E QUÍMICO CIRÚRGICO**, com o valor de valor ofertado o valor global de **R$ 1.533.700,10 (hum milhão quinhentos e trinta e tres mil setecentos reais e dez centavos),** sendo para os itens dos **MEDICAMENTOS BÁSICOS** o valor global de **R$ 1.304.999,00 (hum milhão trezentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais)** e para os itens do **E QUÍMICO CIRÚRGICO** o valor global de **R$ 228.701,10 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e um real e dez centavos).** conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços na Lei 10520 e art. 15 da Lei nº 8.666/93.

MEDICAMENTOS BÁSICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Aciclovir 200mg	6000	Comp	R$ 0,18	R$ 1.080,00
2	Aciclovir creme	3000	Bisnaga	R$ 5,97	R$ 17.910,00
3	Ácido Acetilsalicílico 500mg	10000	Comp	R$ 0,10	R$ 1.000,00
4	Ácido Acetilsalicílico 100mg	40000	Comp	R$ 0,04	R$ 1.600,00
5	Ácido Ascorbico sol. Injet. 500ml/ 5ml	10000	Amp	R$ 1,30	R$ 13.000,00
6	Ácido Ascorbico gotas 20ml	9500	Frasco	R$ 2,82	R$ 26.790,00
7	Ascaradil 150mg	10000	comp	R$ 0,87	R$ 8.700,00
8	Acido Ascorbico 500mg comp.	28000	Comp	R$ 0,35	R$ 9.800,00
9	Ácido Fólico 5mg	42000	Comp	R$ 0,08	R$ 3.360,00
10	Amicacina amp. 2ml	5000	Amp.	R$ 2,50	R$ 12.500,00
11	Agua destilada 10ml	21000	Amp	R$ 1,90	R$ 39.900,00
12	Albendazol Susp	4000	Frasco	R$ 0,25	R$ 1.000,00
13	Albendazol 400mg	15000	Comp	R$ 0,78	R$ 11.700,00
14	Anlodipina 5mg	15000	Comp	R$ 0,15	R$ 2.250,00
15	Ambroxol Adulto 30mg/5ml 120ml	5100	Frasco	R$ 1,86	R$ 9.486,00
16	Ambroxol Infantil 15mg/5ml 120ml	3000	Frasco	R$ 1,61	R$ 4.830,00
17	Amoxicilina 500mg	13000	Comp	R$ 0,25	R$ 3.250,00
18	Amoxicilina 250mg/5ml pó. Frs.60ml	4000	Frasco	R$ 3,20	R$ 12.800,00
19	Ampicilina 500mg	14000	Comp	R$ 0,24	R$ 3.360,00
20	Aminofilina 100mg	3000	Comp.	R$ 0,16	R$ 480,00
21	Aminofilina Amp./5ml	3000	amp.	R$ 1,55	R$ 4.650,00
22	Ampicilina 250mg susp	4000	Frasco	R$ 3,35	R$ 13.400,00
23	Atenalol 50mg	4000	Comp.	R$ 0,10	R$ 400,00
24	Azitromicina frasco	4000	frasco	R$ 8,50	R$ 34.000,00
25	Azitromicina 500mg	11000	Comp	R$ 0,70	R$ 7.700,00
26	Acebrofilina	4000	Frasco	R$ 5,50	R$ 22.000,00
27	Benzilp. Benzatina 600.000 UI INJ.	2500	Amp	R$ 2,50	R$ 6.250,00
28	Benzilp. Benzatina 1.200.000 UI INJ.	2500	Amp	R$ 3,90	R$ 9.750,00
29	Benzilp. Proc+Potás. 300.000+100 INJ.	2000	Amp	R$ 2,10	R$ 4.200,00
30	Brometo ipratropio 20ml	200	Frasco	R$ 2,32	R$ 464,00
31	Bromidrato de fenoterol 20ml	200	Frasco	R$ 2,98	R$ 596,00
32	Brometro de Escopolamina gtas	4000	Frasco	R$ 3,99	R$ 15.960,00
33	Captopril 25mg	50000	Comp	R$ 0,06	R$ 3.000,00
34	Carbamazepina 200mg	6000	Comp	R$ 0,87	R$ 5.220,00
35	Cefalexina 500mg	42000	Comp	R$ 0,34	R$ 14.280,00
36	Cefalexina 250mg/5ml frs.60ml (Susp)	5000	Frasco	R$ 5,89	R$ 29.450,00
37	Ceftriaxona 1g INJ.	3000	Frasco/ Amp	R$ 9,50	R$ 28.500,00
38	Cetoconazol 200mg	10000	Comp	R$ 0,20	R$ 2.000,00
39	Ciclo 21	3000	Comp	R$ 0,38	R$ 1.140,00
40	Cetoconazol Cr Derm. 20mg	5000	Tbs	R$ 2,87	R$ 14.350,00
41	Cefalotina 1g INJ.	3000	Frasco	R$ 3,98	R$ 11.940,00
42	Ceftadizima 1g INJ.	2000	Amp.	R$ 5,50	R$ 11.000,00
43	Cinarizina 75mg	9000	Comp	R$ 0,25	R$ 2.250,00
44	Ciprofloxacino 200mg frasco	6000	amp/frasco	R$ 8,50	R$ 51.000,00
45	Ciprofloxacino 500mg	9500	Comp	R$ 0,38	R$ 3.610,00
46	Clorafenicol coliriro 1 % sol. 10ml	600	Frasco	R$ 9,50	R$ 5.700,00
47	Clindamicina 300mg	5000	comp	R$ 2,81	R$ 14.050,00
48	Clindamicina 600mg 5ml inj.	1000	Amp	R$ 3,50	R$ 3.500,00
49	Clobetazol Creme	1000	Bisnaga	R$ 9,78	R$ 9.780,00
50	Cloreto de Sódio 0,9 % 250ml	2000	Frasco	R$ 3,00	R$ 6.000,00
51	Cloreto de Sódio 0,9 % 500ml	1500	Frasco	R$ 4,20	R$ 6.300,00
52	Cloreto de Sódio sol nasal 30ml	6000	Frasco	R$ 1,78	R$ 10.680,00
53	Colagenase + Clorafenicol 15g	1000	Bisnaga	R$ 18,48	R$ 18.480,00
54	Complexo B suspensão 100ML	3000	Frasco	R$ 4,40	R$ 13.200,00
55	Complexo B gotas 30ml	8000	Frasco	R$ 2,85	R$ 22.800,00
56	Complexo B Injetavel 2ml	5000	Amp	R$ 1,58	R$ 7.900,00
57	Dexametasona creme 0,1% 10g	5000	Bisnaga	R$ 1,35	R$ 6.750,00
58	Dexametasona sol. Inj. 2mg/ml	4000	Amp	R$ 1,99	R$ 7.960,00
59	Dexametazona sol. Suspensão	4000	Frasco	R$ 2,89	R$ 11.560,00
60	Dexametasona sol. Oftalmica 0,1 % 5ml	800	Frasco	R$ 7,70	R$ 6.160,00
61	Dexclorfeniramina susp. 0,4mg/ml 100ml	3000	Frasco	R$ 1,82	R$ 5.460,00
62	Diclofenaco 75mg	3000	Ampola	R$ 1,52	R$ 4.560,00
63	Diclofenaco 50mg	10000	Comp.	R$ 0,06	R$ 600,00
64	Digoxina 0,25	8000	Comp.	R$ 0,12	R$ 960,00
65	Dimeticona 40mg	5000	Comp.	R$ 0,09	R$ 450,00
66	Dipirona sodica 500mg	20500	Comp.	R$ 0,12	R$ 2.460,00
67	Diazepam 10mg	2000	Comp.	R$ 0,30	R$ 600,00
68	Diazepam amp.	4000	amp	R$ 1,82	R$ 7.280,00
69	Dipirona sódica injetavel 2ml 500mg	8000	Ampola	R$ 1,30	R$ 10.400,00
70	Dipirona sódica 10 ml gotas	10000	Frasco	R$ 1,16	R$ 11.600,00
71	Dramim 2,5mg/mL 120 ml	800	Frasco	R$ 10,70	R$ 8.560,00
72	Dramim B6 sol. injetavel IM 1ml	2000	Comp.	R$ 2,14	R$ 4.280,00
73	Eritromicina 500mg comp	8500	Comp.	R$ 0,87	R$ 7.395,00
74	Eritromicina suspensão	2000	Frasco	R$ 4,72	R$ 9.440,00
75	Escopolamina	8000	Comp.	R$ 0,37	R$ 2.960,00
76	Escopolamina injetavel 1ml 20mg.	8000	Ampola	R$ 1,69	R$ 13.520,00
77	Escopolamina gotas	5000	Frasco	R$ 3,47	R$ 17.350,00
78	Fitomediona 1ml	8000	amp	R$ 2,45	R$ 19.600,00
79	Fenobarbital 100mg.	3000	Comp.	R$ 0,75	R$ 2.250,00
80	Finasterida 5mg	3000	Comp.	R$ 2,30	R$ 6.900,00
81	Fluconazol 50 100ml	2000	Frasco	R$ 23,50	R$ 47.000,00
82	Fluconazol 150mg	8000	Comp.	R$ 0,50	R$ 4.000,00
83	Furosemida 10 mg capsula/sub lingual	4000	Capsula.	R$ 1,50	R$ 6.000,00
84	Furosemida 40 mg	5000	Comp.	R$ 0,07	R$ 350,00
85	Gentamicina colirio	2000	Frasco	R$ 8,90	R$ 17.800,00
86	Gentamicina injetavel 40mg 2 ml	8000	Ampola	R$ 1,16	R$ 9.280,00
87	Glibenclamida 5mg	12000	Comp.	R$ 0,06	R$ 720,00
88	Glicose injetavel 5% 250 ml	1000	Frasco	R$ 4,69	R$ 4.690,00
89	Glicose injetavel 50% 10ml	1000	Ampola	R$ 0,30	R$ 300,00
90	Glicose injetavel 25% 10ml	1000	Ampola	R$ 0,28	R$ 280,00
91	Hidroclorotiazida 25mg.	45000	Comp.	R$ 0,06	R$ 2.700,00
92	Hidrocortisona injetável 500mg	1800	Frasco/amp.	R$ 7,87	R$ 14.166,00
93	Hidrocortisona injetável 100mg	1800	Frasco/amp.	R$ 5,94	R$ 10.692,00
94	Hidralazina	1000	amp	R$ 8,25	R$ 8.250,00
95	Hidroxido de aluminio 100ml	5000	Frasco	R$ 2,40	R$ 12.000,00
96	Ibuprofeno 300mg	20000	Comp.	R$ 0,15	R$ 3.000,00
97	Ibuprofeno gotas	5000	Frasco	R$ 3,00	R$ 15.000,00
98	Insulina (nph)	100	Frasco	R$ 50,02	R$ 5.002,00
99	Insulina (regular)	100	Frasco	R$ 53,10	R$ 5.310,00
100	Mebendazol 100 mg	21000	Comp.	R$ 0,07	R$ 1.470,00
101	Mebendazol suspensão 100mg 30ml	5000	Frasco	R$ 1,58	R$ 7.900,00
102	Metformina 850mg	20000	Comp.	R$ 0,18	R$ 3.600,00
103	Metildopa 250mg	10000	Comp.	R$ 0,42	R$ 4.200,00
104	Metoclopramida	3000	Frasco	R$ 2,85	R$ 8.550,00
105	Metoclopramida 10mg	12000	Comp.	R$ 0,12	R$ 1.440,00
106	Metoclopramida injetável 2ml	5000	Ampola	R$ 0,80	R$ 4.000,00
107	Metronidazol 250 mg	20000	Comp.	R$ 0,12	R$ 2.400,00
108	Metronidazol geleia creme 50g. C/ 14 Aplic.	2000	Bis. 50g +	R$ 6,87	R$ 13.740,00
109	Metronidazol suspensão 80ml	4000	Frasco 100ml	R$ 2,78	R$ 11.120,00
110	Miconazol creme dermatologico 2%	3000	Bisnaga 28gr	R$ 2,49	R$ 7.470,00
111	Miconazol creme ginecologico 60g	1800	Bisnaga	R$ 7,26	R$ 13.068,00
112	Neomicina + bacitramicina 15gr	3500	Bisnaga	R$ 1,79	R$ 6.265,00
113	Nifedipino retard 10mg.	6000	Comprimido	R$ 0,62	R$ 3.720,00
114	Nifedipino 10 mg	5000	Cápsula	R$ 0,19	R$ 950,00
115	Nistatina creme vaginal 60gr	2000	Bisnaga	R$ 7,54	R$ 15.080,00
116	Noregina injetavel	2000	Ampola	R$ 23,98	R$ 47.960,00
117	Nistatina suspensão 100.000UI 50ml	3000	Frasco	R$ 2,59	R$ 7.770,00
118	Óleo mineral	5000	Frasco	R$ 3,54	R$ 17.700,00
119	Omeprazol 20mg	4000	Comp.	R$ 0,28	R$ 1.120,00
120	Oxitocina 5UI/ML	2500	Ampola	R$ 3,35	R$ 8.375,00
121	otomycin gotas	1500	Frasco	R$ 9,50	R$ 14.250,00
122	Paracetamol 500mg	50000	Comp.	R$ 0,09	R$ 4.500,00
123	Paracetamol 200mg/ml Gotas	10000	Frasco	R$ 1,09	R$ 10.900,00
124	Prometazina 50mg	8000	Comp.	R$ 0,24	R$ 1.920,00
125	Prometazina 50mg Injetável	4000	Amp.	R$ 2,84	R$ 11.360,00
126	Prednisona 20mg	5000	Comp.	R$ 0,25	R$ 1.250,00
127	Propranolol 40mg	8000	Comp.	R$ 0,05	R$ 400,00
128	Ranitidina 150mg	18000	Comp.	R$ 0,15	R$ 2.700,00
129	Ranitidina 50mg Injetável	8000	Ampola	R$ 1,50	R$ 12.000,00
130	Salbutamol Xarope 2mg	2000	Frasco	R$ 1,84	R$ 3.680,00
131	Solução glicerinada 12% 500ml	1000	Frasco	R$ 19,80	R$ 19.800,00
132	Soro Ringer Lactato 500ml	1000	Frasco	R$ 4,32	R$ 4.320,00
133	Sais P/Reidratação oral 27,9g	10000	Env.	R$ 0,94	R$ 9.400,00
134	Sinvastatina 20mg	9000	Comp.	R$ 0,38	R$ 3.420,00
135	Sulfadiazina de Prata 400g	100	Pote	R$ 39,50	R$ 3.950,00
136	Sulfametoxazol + Trimetoprima	20000	Comp.	R$ 0,12	R$ 2.400,00

	400+80mg				
137	Sulfametoxazol + Trimetoprima Susp.	8000	Frasco	R$ 2,16	R$ 17.280,00
138	Sulfato Ferroso 40mg	21000	Comp.	R$ 0,08	R$ 1.680,00
139	Sulfato Ferros Xpe 30ml	10000	Frasco	R$ 2,58	R$ 25.800,00
140	Tiabendazol Creme	2000	Bisn	R$ 13,00	R$ 26.000,00
141	Tetraciclina 500mg	5000	Comp.	R$ 0,84	R$ 4.200,00
TOTAL					**R$ 1.304.999,00**

QUÍMICO CIRÚRGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT	VALOR GLOBAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNID.	200	PACOTE	R$ 5,50	R$ 1.100,00
2	AGULHA DESCARTAVEL 20X5.5MM	200	CX	R$ 16,00	R$ 3.200,00
3	AGULHA DESCARTAVEL 13X4.5MM	200	CX	R$ 11,00	R$ 2.200,00
4	AGULHA DESCARTAVEL 25X 6MM	200	CX	R$ 16,00	R$ 3.200,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 08 C/ 100 UNID.	300	CX	R$ 10,00	R$ 3.000,00
6	AGUA DESTILADA P/ AUTOCLAVE 5L	400	FRASCOS	R$ 15,00	R$ 6.000,00
7	AGULHA DESCARTAVEL 30 x 08 C/ 100 UNID.	300	CX	R$ 10,00	R$ 3.000,00
8	ALCOOL GEL	200	FRASCO	R$ 10,60	R$ 2.120,00
9	ÁLCOOL 70%	200	FRASCO	R$ 6,97	R$ 1.394,00
10	ALGODAO ORTOPEDICO	200	ROLO	R$ 9,43	R$ 1.886,00
11	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	200	ROLO	R$ 15,50	R$ 3.100,00
12	ATADURA CREPON 10 CM C/ 12 UNID.	180	PACOTE	R$ 11,20	R$ 2.016,00
13	ATADURA CREPON 15 CM C/ 12 UNID	200	PACOTE	R$ 15,40	R$ 3.080,00
14	ATADURA CREPON 20 CM C/ 12 UNID.	200	PACOTE	R$ 19,50	R$ 3.900,00
15	APARELHO DE PRESSÃO	100	UNID.	R$ 119,10	R$ 11.910,00
16	AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30 C/ 10 UNID MANGA LONGA.	700	PACOTE	R$ 14,00	R$ 9.800,00
17	BACIA INOX 35 CM	10	UNID.	R$ 75,00	R$ 750,00
18	COLETOR DE URINA P/ EXAMES	800	UNID.	R$ 0,50	R$ 400,00
19	CAMPO OPERATÓRIO 23X25	200	UNID	R$ 50,00	R$ 10.000,00
20	CAMPO OPERATÓRIO 45X50	200	UNID	R$ 92,50	R$ 18.500,00
21	CATETER TIPO ÓCULOS	900	UNID.	R$ 2,50	R$ 2.250,00
22	COLETOR DE URINA TIPO FECHADO	300	UNID.	R$ 6,40	R$ 1.920,00
23	CLAMPS UMBILICAL	200	UNID.	R$ 1,50	R$ 300,00
24	COMPRESSAS DE GAZES 9 FIOS 9 FIOS	600	PACOTES	R$ 17,50	R$ 10.500,00
25	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	150	CX	R$ 5,21	R$ 781,50
26	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100	40	CX	R$ 24,00	R$ 960,00
27	LAMINA DE BISTURI Nº 22 C/ 100	30	CX	R$ 24,00	R$ 720,00
28	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS	800	UNID.	R$ 1,79	R$ 1.432,00
29	EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS	800	UNID.	R$ 1,85	R$ 1.480,00
30	ESPARADRAPO COMUM 10X4,5 CM	300	ROLO	R$ 7,75	R$ 2.325,00
31	FIO MONO NAYLON 5-0 2,4 CM	100	CX	R$ 35,00	R$ 3.500,00
32	FIO CAT GUT CROMADO Nº 3-0	100	CX	R$ 48,00	R$ 4.800,00
33	FIO MONO NAYLON 3-0 2,4 CM	100	CX.	R$ 35,00	R$ 3.500,00
34	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30CM	500	ROLOS	R$ 5,94	R$ 2.970,00
35	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR ADVANTAGE II FRS.C/50 TIRAS	80	CX	R$ 114,00	R$ 9.120,00
36	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	100	FRASCO	R$ 9,50	R$ 950,00
37	GAZES 91X91 ROLO	200	PACOTE	R$ 87,30	R$ 17.460,00
38	ANGIOCATH N.18	1500	UNID	R$ 1,30	R$ 1.950,00
39	ANGIOCATH N.20	1500	UNID	R$ 1,15	R$ 1.725,00
40	ANGIOCATH N.22	1500	UNID	R$ 1,25	R$ 1.875,00
41	ANGIOCATH N.24	1500	UNID	R$ 1,18	R$ 1.770,00
42	GEL PARA ULTRASSOM 5 LITROS	30	LITROS	R$ 35,00	R$ 1.050,00
43	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % 1L	50	FRASCO	R$ 21,00	R$ 1.050,00
44	GLUTARALDEIDO 5LITROS	30	FRASCO	R$ 33,57	R$ 1.007,10
45	POLIX DE 2 VIAS	500	UNID.	R$ 4,22	R$ 2.110,00
46	KIT P/ NEBULIZADOR	50	UNID.	R$ 30,55	R$ 1.527,50
47	KIT COLETA PREVENTIVO M	1000	UNID.	R$ 5,15	R$ 5.150,00
48	KIT COLETA PREVENTIVO P	1000	UNID.	R$ 5,15	R$ 5.150,00
49	LUVAS ESTÉRIL CIRURGICAS 7,5	800	PARES	R$ 1,80	R$ 1.440,00
50	LUVAS ESTÉRIL CIRURGICAS 8,0	800	PARES	R$ 1,85	R$ 1.480,00
51	LUVAS DE PROCEDIMENTOS P	800	CX	R$ 22,00	R$ 17.600,00
52	LUVAS DE PROCEDIMENTOS M	100	CX	R$ 22,00	R$ 2.200,00
53	LUVAS DE PROCEDIMENTOS G	100	CX	R$ 22,00	R$ 2.200,00
54	MÁSCARAS C/ 100 UNID.	200	PACOTE	R$ 17,95	R$ 3.590,00
55	POLVIDINE DEGERMANTE 500ML	100	FRASCO	R$ 21,47	R$ 2.147,00
56	POLVIDINE TÓPICO 500ML	100	FRASCO	R$ 21,27	R$ 2.127,00
57	SCALP Nº 19	1400	UNID.	R$ 0,30	R$ 420,00
58	SCALP Nº 21	1400	UNID.	R$ 0,30	R$ 420,00
59	SCALP Nº 23	2100	UNID.	R$ 0,30	R$ 630,00
60	SCALP Nº 25	1400	UNID.	R$ 0,30	R$ 420,00
61	SER. P/ INSULINA COM AGULHA 13x4,5	500	UNID.	R$ 0,48	R$ 240,00
62	SERINGA 03 ML C/ AGULHA 25 X 7	1000	UNID.	R$ 0,57	R$ 570,00
63	SERINGA 05 ML C/ AGULHA 25 X 7	1200	UNID.	R$ 0,66	R$ 792,00
64	SERINGA 10 ML C/ AGULHA 25 X 7	1300	UNID.	R$ 0,77	R$ 1.001,00
65	SERINGA 20 ML C/ AGULHA 25 X 7	1300	UNID	R$ 1,17	R$ 1.521,00
66	SONDA DE FOLLEY DE 2 VIAS Nº 14	100	UNID.	R$ 2,97	R$ 297,00
67	SONDA DE FOLLEY DE 2 VIAS Nº 12	100	UNID.	R$ 2,52	R$ 252,00
68	TERMOMETRO CLINICO.	100	UNID.	R$ 15,50	R$ 1.550,00
69	TOUCA DESCARTAVELC/ 100 UNID	500	PACOTE	R$ 12,32	R$ 6.160,00
70	XILOCAÍNA EM GEL	300	BISNAGA	R$ 5,85	R$ 1.755,00
					R$ 228.701,10

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 09 de janeiro de 2015. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Japurá, em 09 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá/AM.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:842DA0FB

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 - PPRP/CML/PMJ

Neste dia 05 de Janeiro de 2015, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão Municipal de Licitação - CML, na Avenida Amâncio Barbosa, s/n. - Centro reuniu-se o Pregoeiro Titular da Prefeitura Municipal de Japurá e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 001/2014/PGPMJ, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93, referente à realização dos procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 003/2015 - PPRP/CML/PMJ, em segunda publicação. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, FRETE DE AERONAVE E TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM"**. Aberta a sessão com a finalidade de receberem os envelopes Propostas de Preço (envelope n.º 01) e Documentos de Habilitação (envelope n.º 02), relativos à referida licitação. No entanto, além de não ter havido quórum para atender o disposto na LEI 10520 de 17/07/2002 e suas alterações, não houve se apresentado ate o horário acima especificado nenhum interesse em participar do evento, ocasionando uma licitação DESERTA. Fundamentado no IX do Art. 4º. O presente Pregão deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura.

A COMISSÃO

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:136654F6

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 - PPRP/CML/PMJ

Neste dia 05 de Janeiro de 2015, às 14h00min, na sala de reuniões da Comissão Municipal de Licitação - CML, na Avenida Amâncio Barbosa, s/n. - Centro reuniu-se o Pregoeiro Titular da Prefeitura Municipal de Japurá e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 001/2014/PGPMJ, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93, referente à realização dos procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 004/2015 - PPRP/CML/PMJ, em segunda publicação.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM"**. Aberta a sessão com a finalidade de receberem os envelopes Propostas de Preço (envelope n.º 01) e Documentos de Habilitação (envelope n.º 02), relativos à referida licitação. No entanto, além de não ter havido quórum para atender o disposto na LEI 10520 de 17/07/2002 e suas alterações, não houve se apresentado ate o horário acima especificado nenhum interesse em participar do evento, ocasionando uma licitação DESERTA. Fundamentado no IX do Art. 4º. O presente Pregão deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura.

A COMISSÃO

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:0D9631FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO 347/2013-PMM, DECORRENTE DA CARTA-CONVITE 282/2013-CGPL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 347/2013/PMM, DECORRENTE DA CARTA – CONVITE Nº. 282/2013-CGPL.

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e ROBISON S. GUSMÃO, CNPJ Nº. 15.138.593/0001-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de empresa que tem por objetivo realizar serviço de limpeza e conservação do estádio Gilberto Mestrinho com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**,** pelo período de 60 (sessenta) dias, oriundo do processo administrativo nº. 11.313/2013-PMM, com base no parágrafo 1º. Do art. 65 da Lei nº. 8.866/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: O objeto do presente aditivo passa a vigorar a partir de **21/12/2014** a **19/02/2015.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global estimado em R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão a conta da Dotação Orçamentária: Classificação – 15.452.11.2.027 – SEMOSP e Natureza de Despesa – 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0010 (R.P).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas do contrato original, não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir de 21.12.2014.

Manacapuru/AM, 20 de dezembro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru
Contratante

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:683F22E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 003/2015-SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL QUE REALIZARÁ O RECRUTAMENTO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MANICORÉ POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando, as diretrizes da LEI Nº. 760 DE 13 DE JULHO DE 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade de constituir a COMISSÃO ESPECIAL para realizar o Processo Seletivo Simplificado para admissão temporária de Professor Substituto do Ensino Infantil e Fundamental para atuação nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Manicoré, (zona rural).

RESOLVE:

Art. 1º. **FICAM** nomeados os membros da **COMISSÃO ESPECIAL** para elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado para admissão de professor substituto da educação básica para atuação nas escolas da zona rural do Município de Manicoré.

Parágrafo Único: A Comissão Especial de que trata o caput deste artigo terá dentre outras atribuições as de:
I. coordenar e supervisionar a realização das inscrições, a análise dos títulos, tempo de serviço e análise dos recursos;
II. classificar os candidatos de acordo com as previsões do Edital; divulgar o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado;
III. adotar as providências quanto à homologação e publicação do resultado;
IV. coordenar o levantamento e escolha de vagas.

Art. 2º. A comissão será constituída por um PRESIDENTE, SECRETÁRIO e demais MEMBROS de acordo com as seguintes indicações:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ü KENNEDY MACHADO DUARTE - PRESIDENTE

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ü ADAILTON OLIVEIRA DA GAMA - MEMBRO
ü AFRANIO VIEIRA DO NASCIMENTO - MEMBRO
ü FRANCIMAR PEREIRA GIMA - MEMBRO
ü IVO PASSOS PEIXOTO - MEMBRO
ü RAIMUNDO DA SILVA BARROS - SECRETÁRIO

Art. 2º - Fica nomeado como presidente desta comissão KENNEDY MACHADO DUARTE funcionário comissionado desta municipalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 12 de Janeiro de 2015.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:81F2958E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 020/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Sra. **ENOLA GNUTZMANN MUNIZ**, CPF nº. 224.524.602-06.
DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com inicio no dia 02/12/2014 e término dia 01/06/2015, da Carta-Contrato firmada entre as partes em 02/06/2014, referente à locação de um imóvel, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta- Contrato será R$ **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).
DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas na Carta-Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués-AM, 20 de novembro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:67B62BA8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 006/2015-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. GASTÃO PINTO DE AZEVEDO, do cargo de **Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, j**unto à Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico Sustentável - SEMPAD, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições do Decreto nº 084B/2014-PgMP.

DÊ-SE CIÊNCIA;
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Parintins, 05 de janeiro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins.

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:257FF8E0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM".***
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: CARGA DE GÁS, ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTE".**
Data e horário: 28 de janeiro de 2015, às 09h00min.
Local da realização: No Auditório do SISPREV – Sistema de Previdência dos Serviços Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 16 de janeiro de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:1DCB7F84

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, TIPO: *"MENOR PREÇO POR GLOBAL".***
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM".**
Data e horário: 28 de janeiro de 2015, às 09h00min.
Local da realização: No Auditório do SISPREV – Sistema de Previdência dos Serviços Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 16 de janeiro de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:5A60EF00

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, TIPO: *"MENOR PREÇO POR GLOBAL"*.**
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, BARRACAS, TENDAS, PALCOS, HOUSE MIX E CAMAROTES".**
Data e horário: 28 de janeiro de 2015, às 13h30min.
Local da realização: No Auditório do SISPREV – Sistema de Previdência dos Serviços Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Secretaria de Finanças, sito a BR 174, KM 107, margem esquerda, s/nº, Centro – Presidente Figueiredo/AM, nos horários de 08 às 12h. Demais esclarecimentos serão prestados no endereço mencionado, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 16 de janeiro de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B37BADAE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015-CML
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, BASEADO EM REDE VSAT, COM LINK DE SATÉLITE BI-DIRECIONAL (CAPTAÇÃO DE SINAL DE INTERNET), DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, através da realização de Pregão Presencial para Registro de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 02 de Fevereiro de 2015, ÀS 09h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CML, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1414 – Centro, São Paulo de Olivença-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, Av. Getúlio Vargas, nº 1414 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 100,00 (cem reais).

São Paulo de Olivença-AM, 15 de Janeiro de 2015.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CML

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:88FDD74B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

DISPOE SOBRE A CRIAÇAO DA COMISSAO MUNICIPAL DE PROCESSO AMINISTRATIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso XVI, da Lei 080/90 - Lei Orgânica de Silves-AM - **(Alterada pela Emenda nº 10, de 05 de dezembro de 2014)**,

CONSIDERANDO o disposto no art. 150, inciso II, da Lei nº 117/94, de 28 de setembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Silves);

CONSIDERANDO a extrema necessidade de disciplinar o funcionamento da administração municipal, de forma que o servidor seja o principal elo de servir bem e a contento os usuários desses serviços;

CONSIDERANDO finalmente os critérios estabelecidos na legislação, a Comissão deverá atuar de forma prudencial e justa em relação à aplicação das sanções cabíveis a cada servidor, se ocorreram às irregularidades, sob pena de se serem responsabilizados pelas falhas que porventura possam ocorrer, concedendo aos possíveis infratores, o amplo direito de defesa, na forma Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os Senhores Servidores: **RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA, GRACIETE NEVES DA SILVA e OCETILHA ANDRADE NEVES,** para comporem a Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência do primeiro, para atuarem nas questões administrativas relacionadas aos servidores: **MANUEL AMIRALDO NEVES LHIPS, LUCIVAN LOPES CAMPOS e ROBSON COSTA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor nesta data, com sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves-AM, 12 de janeiro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:CB437737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2015- GPMS DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso XVI, da Lei 080/90 - Lei Orgânica de Silves-AM - **(Alterada pela Emenda nº 10, de 05 de dezembro de 2014)**,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor **GENISVAN XAVIER DE MEDEIROS,** ocupante do Cargo de Conselheiro do Conselho

Tutelar do Município de Silves, eleito pelo voto soberano dos munícipes, na forma e argumentos apresentado pelo Conselheiro, a partir do dia 02 de Janeiro de 2015.

Paragrafo único: determinar ao órgão competente, a tomar todas as medidas legais e necessárias, no sentido de convocar e dar posse ao Conselheiro imediatamente suplente ao ocupante renunciante.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data, com sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, 02 de Janeiro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretario Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:602C7442

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE CONTRATO Nº 016/2014

RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE CONTRATO

Retifica-se a cláusula sétima: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato Nº **016/2014- Referente ao pregão presencial nº 006/2014 - objeto**: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conexão de internet,** da matéria em forma de extrato publicada no diário oficial dos municípios do Estado do Amazonas no dia 09/04/2014 da edição 1074 e do código identificador 8761AC92.

Onde se lê:
REVOGAR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, a conta da seguinte dotação orçamentária do Orçamento Municipal 3.3.90.39 manutenção das secretarias de Administração, Educação e Saúde, vigente no corrente exercício de 2014, para o fornecimento do objeto desta licitação.

Lê se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, a conta da seguinte dotação orçamentária do Orçamento Municipal 3.3.90.39: manutenção das secretarias de Administração, Educação, Saúde e Ação Social, vigente no corrente exercício de 2014, para o fornecimento do objeto desta licitação, no Valor mensal de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo as despesas: R$ 10.000,00 (dez mil reais) da Secretaria Municipal de Administração, R$ 12.000,00(doze mil reais) da Secretaria Municipal de Educação, R$ 8.000,00(oito mil reais) da Secretaria Municipal de Saúde e R$ 5.000,00(cinco mil reais) da Secretaria Municipal de Ação Social.

Tabatinga-AM, 10 de junho de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9EB090E1

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE CONTRATO Nº 010/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE CONTRATO

Retifica-se a cláusula quarta do contrato Nº **010/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-CIEE**: do valor do contrato; da matéria publicada no diário oficial dos municípios do Estado do Amazonas no dia 14/05/2014 da edição 1096.

Onde se lê:
REVOGAR
IV) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Lê se:
IV) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Tabatinga-AM, 20 de agosto de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8B96CB40

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 213/2015

DECRETO Nº 0213/2015 de 6 de janeiro de 2015.

¨Nomeia Gestor (a) e tesoureiro (a) do Fundo Municipal De Assistência Social - Social - FMAS e das outras Providência.

O Prefeito Municipal de Tefé, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 86, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Tefé / Am.

Considerando a Lei Municipal nº 041/2008, de 4 de Janeiro de 2008, que dar nova redação à Lei Municipal nº 017/2005, de 22 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de assistência Social – CMAS e,
Considerando a Lei Municipal nº 018/2005, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de assistência Social – FMAS;

DECRETA:
ART. 1º Fica NOMEADA (A), a senhora RAQUEL DIAS DOS REIS, Secretária Municipal de Assistência Social e da Cidadania e o Senhor WANDERLAN DA SILVA RAMALHO, Secretário Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças para exercerem os cargos de Gestora e Tesoureiro do Fundo Municipal de assistência Social – FMAS, respectivamente;
ART. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º. Revogam-se as publicações em contrário;

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, EM 6 de janeiro de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:24B94E30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 027/2015 – SEMAF

INTERESSADO: Representação de Tefé em Manaus – Casa de Apoio e a empresa AMAZONIA PEÇAS E SERVIÇOS PARA O VEICULO LTDA - ME.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 003/2015 de interesse da Representação de Tefé em Manaus – Casa de Apoio.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa AMAZONIA PEÇAS E SERVIÇOS PARA O VEICULO LTDA - ME, CNPJ: 07.021.193/0001-06, referente ao fornecimento de equipamento de informática, Atendendo a demanda da Representação de Tefé em Manaus – Casa de Apoio.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé, 15 de janeiro de 2015.

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 003/2015 no valor global de R$ 7.681,50(sete mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Tefé, 15 de janeiro de 2015.

MARIA GEAN BANES TRINDADE CELANI
Prefeita Municipal de Tefé em Exercicio

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:C029FEA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 035/2015 – SEMAF

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 035/2015 de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Operação Tapa Buraco

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , CNPJ: 07.681.250/0001-83, referente ao fornecimento de cimento, Atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé, 15 de janeiro de 2015.

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 035/2015 no valor global de R$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais).

Tefé, 15 de janeiro de 2015.

MARIA GEAN BANES TRINDADE CELANI
Prefeita Municipal em Exercicio

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:41326805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO 005/2014

O Município de Tefé vem por meio do presente Edital, **INTIMAR**, o Sr. **CARLOS JOSÉ LIMA CUNHA,** portador do CPF/MF: Nº 207.039.614-20, aapresentar documento de quitação de pagamento referente ao processo de nº. 1393/2010 TCE, relativo à prestação de contas anuais da Câmara Municipal de Tefé, julgada irregular, considerando em debito e determinando a glosa aos cofres públicos da importância de R$ 1.813.930,55 (um milhão oitocentos e treze mil e novecentos e trinta reais e cinqüenta e cinco centavos).

O intimado deve apresentar o documento de pagamento do débito, na Secretária Municipal de Finanças do Município de Tefé, na Rua Getulio Vargas, nº. 219 e ou pagar o débito no prazo de 15 dias (quinze) dias contados da publicação deste edital.
O intimado fica ciente que o não pagamento da divida implica em sua Inscrição no Cadastro de Divida Ativa Não Tributária do Município de Tefé, com conseqüente emissão de Certidão de Débito com caráter de titulo executivo extrajudicial que instruíra a respectiva ação de execução, com fundamento no Art. 39 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto-Lei n.º 1.735, de 20 de dezembro de 1979, da Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980, do Decreto n.º 3.942 de 20 de março 2000 e alterações posteriores, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos previstos em lei ou contrato, a partir dos termos iniciais especificados. E, para que cheque ao conhecimento do interessado, para que não possa alegar ignorância, mandei expedir o presente edital, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e no Mural de Publicação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Tefé. Dado e passado nesta cidade de Tefé, 29 de dezembro de 2014.

WANDERLAN DA SILVA RAMALHO
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:DE6370F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de Tefé – PMT, torna público **o CANCELAMENTO do Edital de Abertura de inscrições nº. 001/2015 – SEMASC** para Contratação, em caráter temporário, de Profissionais para implementação de ações socioassistenciais na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMASC e nos programas: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I E II, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, EQUIPE VOLANTE, POLO CAIAMBÉ, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, ABRIGO INSTITUCIONAL, com atuação na zona urbana e rural do município de Tefé – AM, tendo em vista, a ocorrência de erro material no **item 3** que trata dos **cargos/funções, remuneração, vagas, carga horária/semanal e requisitos mínimos**, **item 6.3** que trata do **somatória da experiência e titulação** e **item 7** que trata **dos critérios de desempate,** fazendo-se necessário uma revisão completa do Edital retro.

Tefé, 15 de janeiro de 2015.

MARIA GEAN BANES TRINDADE CELANI
Prefeita Municipal de Tefé em Exercicio

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:BFF891DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 011/2014

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICTAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
CNPJ: 04.647.079/0001-06
EXTRATO DE CONTRATO
1 - ESPÉCIE: Carta Contrato Nº 011/2014, celebrado em 02 de janeiro de 2014.
2 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uarini e a pessoa física Raimunda Vieira de Lima.
3 - CONTRATAÇÃO: Oriunda do Processo Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2014.
4 – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da assinatura.
5 – OBJETO – Contratação de pessoa física para locação de 01 (um) Imóvel para funcionamento de uma escola na Comunidade de Vila Soares para atender Secretaria Municipal de Educação.
6 - VALOR: R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto; Projeto Atividade: 2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Desporto; Elemento de Despesa: 33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte de Recurso: 10 – Rec. Próprios
8 – FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2014.
9 – DATA: 02/01/2014

Uarini-AM, em 02 de janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:513FD614

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICTAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
CNPJ: 04.647.079/0001-06
EXTRATO DE CONTRATO
1 - ESPÉCIE: Carta Contrato Nº 012/2014, celebrado em 02 de janeiro de 2014.
2 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uarini e a pessoa física Jucimar Ferreira Coelho.
3 - CONTRATAÇÃO: Oriunda do Processo Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação nº 012/2014.
4 – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da assinatura.
5 – OBJETO – Contratação de pessoa locação de 01 (um) flutuante para funcionamento de anexo da Escola Municipal na Comunidade Genipapo, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
6 - VALOR: R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto; Projeto Atividade: 2.018 – Encargos com Manutenção do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte de Recurso: 10 – Rec. Próprios
8 – FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 012/2014.
9 – DATA: 02/01/2014

Uarini-AM, em 02 de janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:1D80B530

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 016/2014

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICTAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
CNPJ: 04.647.079/0001-06
EXTRATO DE CONTRATO
1 - ESPÉCIE: Carta Contrato Nº 016/2014, celebrado em 02 de janeiro de 2014.
2 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uarini e a pessoa física Jeovana Pinheiro Batista.
3 - CONTRATAÇÃO: Oriunda do Processo Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação nº 016/2014.
4 – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da assinatura.
5 – OBJETO – Contratação de pessoa física locação de 01 (um) Imóvel para o funcionamento da Associação dos Agricultores, situado nesta cidade de Uarini à Rua Mário Sevalho Lopes nº 339. (um imóvel com três cômodos, 01 (uma) sala grande e 02 (dois) escritórios pequenos.
6 - VALOR: R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Abastecimento e Produção Rural; Projeto Atividade: 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Abastecimento e Produção Rural; Elemento de Despesa: 33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte de Recurso: 10 – Rec. Próprios
8 – FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/2014.
9 – DATA: 02/01/2014

Uarini-AM, em 02 de janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:A43CD926

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 017/2014

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICTAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
CNPJ: 04.647.079/0001-06
EXTRATO DE CONTRATO
1 - ESPÉCIE: Carta Contrato Nº 017/2014, celebrado em 02 de janeiro de 2014.
2 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uarini e a pessoa física Marcos Sousa Martins.
3 - CONTRATAÇÃO: Oriunda do Processo Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação nº 017/2014.
4 – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da assinatura.
5 – OBJETO – Contratação de pessoa física locação de 01 (um) Imóvel para o alojamento de servidores contratados pela administração, situado nesta cidade de Uarini à Av. Franco Lopes nº 898 – Centro - Uarini/Am. (um imóvel de alvenaria com 4 (quatro) cômodos, 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala e 01 (uma) cozinha).
6 - VALOR: R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte de Recurso: 10 – Rec. Próprios
8 – FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2014.

9 – DATA: 02/01/2014

Uarini-AM, em 02 de janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:B151B037

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 01/2015

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **ALMIR FERNANDES GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará c/c inciso XIV, art. 14 do Regimento Interno desta Casa, e,

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no art. 9º do Decreto Legislativo nº 02, de 25 de outubro de 1993 c/c inciso II, art. 78 da LOMU,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora **ELIANA LIMA DA SILVA** para ocupar o cargo comissionado de **Tesoureira (CC-3)** do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará.

II – Determinar ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 02 de janeiro de 2015.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:F40B13D5

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA N° 02/2015

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **ALMIR FERNANDES GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará c/c inciso XIV, art. 14 do Regimento Interno desta Casa, e,

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no art. 9º do Decreto Legislativo nº 02, de 25 de outubro de 1993 c/c inciso II, art. 78 da LOMU,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **BRUNO DA SILVA ALVES** para ocupar o cargo comissionado de **ASSISTENTE PARLAMENTAR (CC-6)** do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará.

II – Determinar ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 02 de janeiro de 2015.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:48B2D5B4

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 03/2015

PORTARIA Nº 03, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

Cria Nova Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Urucará, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **ALMIR FERNANDES GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 33, II da Lei Orgânica do Município c/c o art. 14, XIV do Regimento Interno deste Legislativo e,

CONSIDERANDO, ainda, as determinações da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

I – Designar servidores para comporem a nova **Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Urucará**, nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, que a constituirão conforme abaixo:

* Presidente: **clóvis lavareda pena.**
* Membros: **ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA** e **BRUNO DA SILVA ALVES.**

II – Determinar o pagamento de gratificação por participação em comissão aos servidores do quadro permanente do legislativo**,** no percentual de **50% (cinquenta por cento)** sobre seus vencimentos base, conforme o art. 5°, III do Decreto Legislativo n° 05/2002.

III – Revogar as disposições estabelecidas na Portaria nº 01 de 2/01/2014.

IV – Fazer vigorar esta Portaria a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 2 de janeiro de 2015.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:3FA38BFD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015 – CPL/URUCARÁ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015 – CPL/URUCARÁ**, no dia 27 de janeiro de 2015, às 09h30min, objetivando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à Merenda Escolar, visando atender à Rede Municipal de Ensino**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 16/01/15 a 26/01/15, localizada na Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00(vinte reais).

Urucará (AM), 15 de janeiro de 2015.

PEDRO RAIMUNDO PAES FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:6E6A62D5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 – CPL/URUCARÁ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 – CPL/URUCARÁ**, no dia 27 de janeiro de 2015 às 14h00min, objetivando a Contratação **de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 16/01/15 a 26/01/15, localizada na Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00(vinte reais).

Urucará (AM), 15 de janeiro de 2015.

PEDRO RAIMUNDO PAES FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:C1F45119

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015 – CPL/URUCARÁ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015 – CPL/URUCARÁ**, no dia 28 de janeiro de 2015, às 09h30min, objetivando o **Registro de Preços para eventual (is) contratação (ões) de pessoa (s) jurídica (s), visando à aquisição de bens móveis e permanentes, através da realização de pregão presencial, pelo critério menor preço por item, com o objetivo de atender às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura de Urucará**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 19/01/15 a 27/01/15, localizada na Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00(vinte reais).

Urucará (AM), 15 de janeiro de 2015.

PEDRO RAIMUNDO PAES FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:2BC55168

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015 – CPL/URUCARÁ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015 – CPL/URUCARÁ**, no dia 28 de janeiro de 2015, às 14h00min, objetivando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de organização de eventos para atender a Prefeitura Municipal de Urucará**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 19/01/15 a 27/01/15, localizada na Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00(vinte reais).

Urucará (AM), 15 de janeiro de 2015.

PEDRO RAIMUNDO PAES FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:9C8AF0E0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Urucurituba, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará o **Pregão Presencial n. 001/2015,** no dia 28 de Janeiro de 2015, às 08:00hs, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, envolvendo o ramo de contas públicas, com atuação contenciosa administrativa e consultiva, abrangendo matérias inerentes aos temas de competência da Corte de Contas Estadual.

O Edital e Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, a descrição dos quantitativos e demais informações, estarão à disposição dos interessados, na Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Urucurituba, localizada na Rua Armindinho Fernandes, n. 25, Centro, CEP 69.180-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira.

Urucurituba/AM, 15 de janeiro de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Manuel Costa Leal
Código Identificador:191055A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2015 - COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2015.

"NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, PARA EXERCICIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Senhor **Pedro Amorim Rocha**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o que faculta a art. 186 da Lei Orgânica Municipal (LOM), e do disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei federal nº 8.6666/93 de 31 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, as necessidades legais de formar a Comissão Municipal de Licitação,

DECRETA:

Art. 1 – Nomear a comissão de Licitação para o exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Urucurituba – Amazonas.

Ficando assim constituída:

Presidente: **ANTONIO SOCORRO MONTEIRO TEIXEIRA**
Vice-Presidente: **MANOEL ARMANDO MATOS DA SILVA**
Membro: **JERRY DIOMEDES SERRÃO**
Membro: **CARLLS ANDREY SERRÃO DOS SANTOS**

Art. 2º - O presente Decreto entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA (AM), 14 de Janeiro de 2015.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:C4E090DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM.
O Presidente da Comissão Municipal de Licitação do Município de Urucurituba - AM, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014,** referente ao **PREGÃO Nº 003/2014 – REGISTRO DE PREÇOS,** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM**. A referida ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO**. O objeto adquirido será **"A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ORGÃO E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM"**, o valor total da carona será de R$ 900.071,00 (Novecentos mil e setenta um reais), sendo o valor de R$ 194.916,00 (Cento e noventa e quatro mil novecentos e dezesseis reais) em favor da empresa **P. A. VILACA NETO, CNPJ: 02.704.436/0001-97 e,** o valor de R$. 705.155,00 (Novecentos e cinco mil cento se cinqüenta e cinco reais), em favor da empresa **ANA CAROLINA DE SOUZA LOPES - ME, CNPJ: 17.660.3992/0001-18**. As informações complementares sobre esta carona poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário do Amazonas, de segunda à sexta-feira na Av. Castelo Branco 445 – Centro, ou pelo telefone n.º (92) 3524-7192.

Urucurituba-AM, 14 de janeiro de 2015.

FÁBIO PRAIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:78026A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM.
O Presidente da Comissão Municipal de Licitação do Município de Urucurituba - AM, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014,** referente ao **PREGÃO Nº 008/2014 – REGISTRO DE PREÇOS,** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM**. A referida ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA**. O objeto adquirido será **"A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS ORGÃO E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM"**, o valor total da carona será de R$ 792.990,50 (Setecentos e noventa e dois mil novecentos e noventa reais e cinqüenta centavos), em favor da empresa **IANE PRISCILA NEVES DA SILVA-ME, CNPJ: 18.736.781/0001-42**. As informações complementares sobre esta carona poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário do Amazonas, de segunda à sexta-feira na Av. Castelo Branco 445 – Centro, ou pelo telefone n.º (92) 3524-7192.

Urucurituba-AM, 14 de janeiro de 2015.

FÁBIO PRAIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:6E068EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM.
O Presidente da Comissão Municipal de Licitação do Município de Urucurituba - AM, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014,** referente ao **PREGÃO Nº 010/2014 – REGISTRO DE PREÇOS,** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM**. A referida ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE**. O objeto adquirido será **"A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS ORGÃO E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM"**, o valor total da carona será de R$ 901.067,75 (Novecentos e um mil sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), sendo o valor de R$ 775.602,75 (Setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos) em favor

da empresa **P. A. VILACA NETO, CNPJ: 02.704.436/0001-97 e,** o valor de R$ 125.465,00 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), em favor da empresa **I L GOMER PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 17.660.3992/0001-18**. As informações complementares sobre esta carona poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário do Amazonas, de segunda à sexta-feira na Av. Castelo Branco 445 – Centro, ou pelo telefone n.º (92) 3524-7192.

Urucurituba-AM, 14 de janeiro de 2015.

FÁBIO PRAIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:6F47A324

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014 – PPRP/CML.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014 – PPRP/CML; (Processo nº **015/2014**) ESPÉCIE: **Ata de Registro de Preços 015/2014 – PPRP/CML**, realizado em 23 de dezembro de 2014 e homologada no dia 02 de janeiro de 2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e o fornecedor: **CLETO PINHEIRO DE CASTRO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **16.700.243/0001-72**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO**, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal; VALOR: global ofertado de **R$ 1.737,704,40 (hum milhão setecentos e trinta e sete mil setecentos e quatro reais e quarenta centavos)**. Para todos os itens conforme planilha de preços anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços na Lei nº 10.520/02 e art. 15 da Lei nº 8.666/93.

PLANILHA JAPURÁ						
ITEM	**MATERIAL**	**MÊS**	**QTD/ LITRO**	**QTD/ TOTAL LITROS**	**V. MÉDIO/L**	**VALOR TOTAL**
1	Botija de Gás	80	Und	960	R$ 60,00	R$ 57.600,00
2	Gasolina Comum	12.000	Lt	144.000	R$ 4,35	R$ 626.400,00
3	Diesel S10	1.800	LT	21.600	R$ 3,20	R$ 69.120,00
4	Óleo Diesel	18.000	Lt	216.000	R$ 3,25	R$ 702.000,00
5	Óleo Hidráulico	60	Lt	720	R$ 12,52	R$ 9.014,40
6	Óleo lubrificante 20	50	Balde	600	R$ 200,00	R$ 120.000,00
7	Óleo Lubrificante 2T	150	Lt	1.800	R$ 12,25	R$ 22.050,00
8	Óleo lubrificante 40	20	Balde	240	R$ 240,00	R$ 57.600,00
9	Óleo lubrificante 90	20	Balde	240	R$ 260,00	R$ 62.400,00
10	Graxa	40	kg	480	R$ 24,00	R$ 11.520,00
						R$ 1.737.704,40

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 02 de janeiro de 2015. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Japurá, em 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá/AM.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:F798E414

